

# **RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2023**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESIDENTE KENNEDY/ES  
2023**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| <b>Órgão Gestor/ Município:</b>          | Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy-ES |
| <b>Endereço:</b>                         | Rua Olímpio Pinto Campos Figueredo, 330, Centro.                   |
| <b>Telefones:</b>                        | (28) 3535-1965 / (28) 3535-1231                                    |
| <b>E-mail:</b>                           | semas@presidentekennedy.es.gov.br                                  |
| <b>Secretário de Assistência Social:</b> | Tancredo Almeida Silveira  |
| <b>Nível de Gestão/ Porte:</b>           | Básica/ Pequeno I  |
| <b>Ano de Execução:</b>                  | 2023   |

## **2. APRESENTAÇÃO**

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS acompanha os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em consonância com a Constituição Federal de 1988. Neste segmento é entendida como política pública de Seguridade Social, e orienta-se pelos seguintes princípios: matricialidade sociofamiliar; territorialização; proteção pró-ativa; integração à seguridade social; integração as demais políticas sociais e econômicas, com a finalidade de ofertar as seguintes seguranças: segurança de acolhida, segurança de convívio, segurança social e de renda, segurança do desenvolvimento da autonomia, segurança de sobrevivência, bem como ofertar a proteção social.

A Proteção Social na Política de Assistência Social é definida pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS como o conjunto de ações, cuidados, atenção, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e a família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional, sendo hierarquizada em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial considerando ainda os níveis de complexidade.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos entre outros), e ou fragilização de vínculos afetivo relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

Os serviços da Proteção Social Básica devem ser executados de forma direta nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que é “um equipamento estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social (...) com a finalidade de organizar, coordenar e executar os serviços de proteção social básica da política assistencial” (PNAS, 2004, p.35), ou de forma indireta pelas entidades de assistência social, no território de abrangência dos CRAS.

A Proteção Social Especial é definida pela PNAS como a modalidade de oferta de atendimento e acompanhamento assistencial destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco pessoal e social, em decorrência de abandono, violência física, e, ou, psicológica, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros. Diz respeito a atendimentos assistenciais que requerem acompanhamento individualizado, que em sua grande maioria têm ação compartilhada com o Ministério Público e Poder Judiciário.

A proteção Especial está dividida em média complexidade e se refere ao trabalho social ofertado para os indivíduos em situação de violação de direitos, sem que tenha ocorrido ruptura dos vínculos socioculturais e afetivos relacionais.

A Proteção Especial de Média Complexidade é ofertada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que realiza atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos, com destaque para as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI que presta ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e Abordagem Social.

A Proteção Especial de Alta Complexidade oferta serviços voltados a famílias e indivíduos em situação de violência e/ou violação de direitos com ruptura dos vínculos, demandando serviços que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar e, ou, comunitários.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, publicada através da Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, é uma importante ferramenta normativa, o documento apresenta a padronização dos serviços socioassistenciais a partir dos níveis de complexidade, com orientações essenciais para a oferta dos serviços em todo território nacional. Desta forma cada serviço foi definido quanto a:

nomenclatura, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, unidade, período de funcionamento, abrangência, articulação em rede e impacto social esperado.

“A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade” (MDS/2005).

A rede socioassistencial no município de Presidente Kennedy/ES é formada por unidades estaduais de referência (CRAS e CREAS), por unidades municipais e por entidades socioassistenciais, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

Quanto aos Serviços e Programas Tipificados o Sistema Municipal de Assistência Social é organizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); e Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade abrigo institucional para Crianças e Adolescentes; Programa Criança Feliz; Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

Além disso a SEMAS tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada, respondendo pela gestão dos recursos, seja Municipal, Estadual e Federal. Orienta e encaminha à rede municipal às famílias para acesso aos benefícios eventuais, benefícios de transferência de renda, aos serviços dos equipamentos de sua rede, bem como para o atendimento com a Política de Segurança Alimentar.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Presidente Kennedy/ES, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência

Social no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

De acordo com o CECAD, pelos dados relativos a 2023 no município de Presidente Kennedy-ES, no mês de setembro, existem 4.013 famílias inscritas no Cadastro Único, o que exige do executivo municipal, intervenções eficientes que deem respostas eficazes no atendimento às necessidades básicas das referidas famílias.

No decorrer dos anos a política municipal de assistência social vem apresentando avanços e registrando realizações significativas, fruto de um trabalho árduo conduzido com responsabilidade e seriedade pelos gestores e servidores que diariamente trabalham para a consolidação das políticas públicas voltadas para a assistência social em Presidente Kennedy/ES.

Assim, o presente relatório intenciona apresentar o demonstrativo anual do exercício físico de 2023 da Gestão em Assistência Social e dos serviços socioassistenciais do município de Presidente Kennedy-ES, conforme preconiza o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, previsto na lei nº12. 435 de 06 de Julho de 2011.

O relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços, organizados por níveis de Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Controle Social, concessão de Benefícios Assistenciais,

Transferência de Renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial, contribuidores para o aprimoramento permanente dos processos de execução e produção da assistência social no Município de Presidente Kennedy/ES.

O documento foi elaborado com intuito de tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e de identificar os avanços e desafios na execução dos serviços socioassistenciais, apresentando um panorama do que foi realizado no presente ano, importando dados de execução física, financeira e

registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados.

Assim, é possível avaliar a estrutura atual da Secretaria Municipal de Assistência Social e resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.

### 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Presidente Kennedy-ES, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Assistência Social é composta de um conjunto de serviços continuados de Proteção Social Básica, Especial de Média e de Alta Complexidade, através de programas, projetos, serviços e benefícios, sendo estes de caráter permanente ou eventual, fundamentais para que o município cumpra as exigências da Política Nacional da Assistência Social – PNAS.

O município dispõe de Serviços e Programas, sendo operacionalizados nos seguintes equipamentos:

| <b>GERÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |  |
|--|--|
| 01   | Vigilância Socioassistencial   |
| 01   | Agência de Treinamentos Municipal  |
| 01   | Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência = CRAM |
| 01   | Secretaria-Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos                     |
| <b>GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>                |  |
| 01   | Setor de Cadastro único e Programa Bolsa Família                             |



|  |  |
|--|--|
| 01   | Setor de Segurança Alimentar e Nutricional               |
| 01   | Benefícios Assistenciais                                 |
| <b>GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                |  |
| 01   | Centro de Referência de Assistência Social - CRAS        |
| 04   | Unidades Referenciadas do CRAS                           |
| 01   | Centro de Convivência                                    |
| 02   | Unidades Referenciadas do Serviço de Convivência         |
| <b>GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> |  |
| 01   | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| 01   | Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes  |
| 01   | Conselho Tutelar**                                       |

\* Embora o Conselho Tutelar seja um órgão autônomo, permanente e não jurisdicional, que integram a administração pública local, em Presidente Kennedy/ES, está vinculado orçamentário e administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem entre suas atribuições, a promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes e, portanto, garante as condições de funcionamento desse órgão.

## **4. GERÊNCIAS**

### **4.1. Gerência de Gestão do Sistema Único da Assistência Social (Gestão-Suas)**

A Gestão-SUAS tem como objetivo contribuir para aprimoramento, fortalecimento e efetivo funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de forma a propiciar maior qualificação dos serviços socioassistenciais e do atendimento à população usuária da Política de Assistência Social.

A referida Gerência é responsável por assessorar e colaborar com a prestação dos atendimentos à população de forma eficiente dos seguintes setores e/ou programas:

- Setor da Vigilância Socioassistencial;
- Agência Municipal de Treinamentos;
- Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM;
- Secretaria-Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos.

#### **4.1.1. Vigilância Socioassistencial**

A Vigilância Socioassistencial, conforme descrito nas orientações da Vigilância Socioassistencial do SUAS (BRASIL, 2016) constitui-se como um dos objetivos estruturantes da política de assistência social brasileira, da mesma maneira que a proteção social e a defesa de direitos. Dessa forma, deve ser entendida como uma função da assistência social. Essa concepção está presente tanto no texto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a partir das alterações realizadas nessa normativa em 2011, quanto na Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) 2012.

Assim, organiza-se como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises.

No ano de 2023 (janeiro a dezembro) o setor de Vigilância Socioassistencial realizou as seguintes ações:

| AÇÕES   | PERÍODO            |
|---|--------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Produção e sistematização de informações, construção de indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;</li><li>• Emissão e divulgação da Listagem de Descumprimento de Condicionais, BPC e SISC;</li><li>• Reuniões com a equipe do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional e Agência de Treinamento Municipal;</li><li>• Organização, normatização e gerência, no âmbito da Política de Assistência Social, do sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento;</li><li>• Orientação quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, através da padronização dos relatórios mensais;</li><li>• Acompanhamento da alimentação dos sistemas de informação sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, através do permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela alimentação dos sistemas do seu âmbito de atuação;</li><li>• Gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;</li><li>• Participação na Live do Censo SUAS 2023;</li><li>• Coordenação do processo de realização anual do Censo SUAS 2023;</li><li>• Reorganização dos relatórios mensais da Vigilância Socioassistencial para coleta de informações dos serviços (Abrigo Institucional, PAEFI, PAIF, SCFV, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e Idosas, Instituição de Acolhimento);</li></ul> | Janeiro a Dezembro |

- Reuniões com os equipamentos (CRAS, CREAS, SCFV, CRAM e Instituição de Acolhimento) para discussão dos relatórios mensais e
- RMA;
- Atualização dos trabalhadores do SUAS no CadSUAS;
- Orientação e inserção dos dados do RMA CRAS e CREAS;
- Contato com o consultor comercial do Software para Assistência Social Gesuas, para sua possível implantação;
- Acompanhamento de apoio e organização dos equipamentos.
- Participação no Encontro Regional Sudeste Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
- Participação no Encontro de Trabalhadores do SUAS;
- Elaboração do diagnóstico socioterritorial da população em situação de rua e confecção da Minuta do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua do Município de Presidente Kennedy – ES;
- Elaboração do diagnóstico de pessoas com dependência química atendidas pela SEMAS;
- Participação na Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal da Primeira Infância;
- Participação do lançamento do Plano Municipal da Primeira Infância;
- Participação da Trilha Formativa de Gestão de Projetos para OSCs promovido pela AVANTE – PETROBRAS;
- Elaboração do Relatório Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social – Exercício de 2023.

#### **4.1.2 Agência de Treinamento Municipal**

A Agência de Treinamento Municipal é um novo conceito para a educação: permanente, tecnológica e profissional. Por meio dela, os munícipes e servidores terão acesso gratuito aos serviços profissionalizantes e capacitadores oferecidos conforme os convênios a serem firmados entre o Município e Instituições.

A Agência de Treinamento Municipal tem como meta oferecer cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Espírito Santo (SENAI-DR/ES); Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo (SESI-DR/ES); Instituto Euvaldo Lodi (IEL-ES); entre outras

instituições com mais rapidez, bem como promover qualificação profissional gratuita e de qualidade para atender as demandas da indústria em diferentes áreas e segmentos do Estado, em parceria com os Governos locais, estaduais e federal.

Constituem-se em lócus privilegiado de participação e cooperação institucionalizada, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários e beneficiários do SUAS, conselheiros da assistência social e de direitos, instituições de ensino, pesquisa e extensão, nas atividades e decisões relativas à implementação da política de educação permanente.

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Objetivos</b> | <p>Compete a Agência de Treinamento Municipal (ATM) prover meios necessários para oferta de cursos profissionalizantes para os munícipes, profissionais do SUAS, Gestores e Conselheiros.</p> <p>I. Atender as necessidades dos munícipes com relação à capacitação profissional e também à prestação de serviços técnicos e tecnológicos para as indústrias da região, conforme os convênios a serem firmados entre o Município e Instituições.</p> <p>II. Implantar o Núcleo de Educação Permanente dos Profissionais do SUAS.</p> <p>III. Realizar levantamento junto aos usuários e profissionais da Política Municipal de Assistência Social quanto as prioridades dos cursos a serem ofertados.</p> <p>IV. Realizar levantamento junto ao Mercado de Trabalho quanto as prioridades dos cursos a serem ofertados para os usuários.</p> <p>V. Divulgar aos usuários da Política Municipal de Assistência Social os cursos profissionais disponíveis.</p> <p>VI. Articular com os equipamentos da rede socioassistencial para divulgação das vagas disponíveis para os usuários da Política Municipal de Assistência Social.</p> <p>VII. Articular o processo de execução, monitoramento, registro e avaliação das ações.</p> <p>VIII. Contribuir com o órgão gestor na elaboração de políticas públicas voltadas a área de assistência social.</p> |
|------------------|---|

## Capacitações e Ofertas de Cursos

| Nº | CURSO/<br>AÇÃO                                      | CONTEÚDO<br>PROGRAMÁTICO/<br>OBJETIVO   | PÚBLICO<br>ALVO  | PERÍODO<br>CURSO | CARGA<br>HORÁRIA | PARCEIRO (A)/<br>CONTRATADA /<br>CONDIÇÕES<br>DE ACESSO AO<br>CURSO/   | VAGAS<br>OFERTADAS |
|----|---|---|--|------------------|------------------|--|--------------------|
| 1  | Curso técnicas de congelamento de alimentos         | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial. | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral | 16/01 a 18/01    | 24 horas         | Curso ofertado em parceria com o serviço nacional de aprendizagem rural (SENAR), na modalidade de oferta presencial. | 17                 |
| 2  | Workshop de Tranças Nagô                            | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial. | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral | 23/01/23         | 4 horas          | Curso ofertado pela agência de treinamentos em parceria com o Studio Alice Hair                                      | 18                 |
| 3  | Curso Biscoitos Caseiros                            | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial. | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral | 14/02 e 15/02    | 16 horas         | Curso ofertado em parceria com o serviço nacional de aprendizagem rural (SENAR), na modalidade de oferta presencial. | 17                 |
| 4  | Workshop de Páscoa                                  | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial. | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral | 23/03 e 24/03    | 10 horas         | Curso ofertado pela agência de treinamentos em parceria com a palestrante Ivone da Silva Almeida Silveira            | 20                 |
| 5  | Oficina Formação do Preço de Vendas para o Comércio | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial. | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral | 28/03/23         | 4 horas          | SEBRAE – serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas  | 40                 |
| 6  | Curso Doces e Salgados                              | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da   | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral | 03/05 à 05/05    | 24 horas         | Curso ofertado em parceria com o serviço nacional de aprendizagem rural (SENAR),                                     | 17                 |

|    |  |   |  |               |           |   |    |
|----|--|---|--|---------------|-----------|---|----|
|    |  | qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial.   |  |               |           | na modalidade de oferta presencial.   |    |
| 7  | Curso Pedreiro de Alvenaria                          | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial.                           | Usuários da rede socioassistencial / Municípios em geral | 08/05 a 05/07 | 160 horas | SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial   | 36 |
| 8  | Café com Elas: Empreendedorismo e suas Oportunidades | Empreendedorismo feminino e suas oportunidades  | Usuários da rede socioassistencial / Municípios em geral | 09/05/23      | 4 horas   | Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME)  | 30 |
| 9  | Oficina sobre Excelência em Atendimentos e Vendas    | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial.                           | Usuários da rede socioassistencial / Municípios em geral | 16/05/23      | 4 horas   | SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas   | 40 |
| 10 | Evento dia D' Oportunidades                          | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando, desenvolver ações dirigidas aos municípios em geral, visando o incentivo ao ingresso no mundo do trabalho | População kennedense                                     | 11/05/23      | EVENTO    | Evento promovido pela agência de treinamentos em parceria com secretarias locais e SEBRAE.  | 90 |
| 11 | Curso Panificação                                    | Promover a qualificação profissional com foco no empreendedorismo, na empregabilidade e na inovação.  | Usuários da rede socioassistencial / Municípios em geral | 06/06 a 24/08 | 120 horas | Curso ofertado pelo governo do Espírito Santo, por meio da secretaria da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e desenvolvimento econômico (SECTIDES, na modalidade de oferta presencial | 30 |

|    |                                     |   |  |               |           |   |     |
|----|-------------------------------------|---|--|---------------|-----------|---|-----|
| 12 | Curso Biscoitos Caseiros            | Promover a qualificação profissional com foco no empreendedorismo, na empregabilidade e na inovação.  | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral                   | 06/06 a 24/08 | 120 horas | Curso ofertado pelo governo do Espírito Santo, por meio da secretaria da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e desenvolvimento econômico (SECTIDES, na modalidade de oferta presencial | 30  |
| 13 | Curso Massas Italianas              | Promover a qualificação profissional com foco no empreendedorismo, na empregabilidade e na inovação.  | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral                   | 06/06 a 24/08 | 90 horas  | Curso ofertado pelo governo do Espírito Santo, por meio da secretaria da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e desenvolvimento econômico (SECTIDES, na modalidade de oferta presencial | 30  |
| 14 | Evento dia D'Elas                   | Ação alusiva ao dia internacional da mulher, com foco no empreendedorismo feminino.   | Mulheres Usuárias da rede socioassistencial / Mulheres municipais em geral | 01/03/23      | EVENTO    | Evento promovido pela agência de treinamentos em parceria instituto Embellezze  | 120 |
| 15 | Curso Fabricação de Geleias e Doces | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial. | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral                   | 24/07 a 28/07 | 28 horas  | ADERES – Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo   | 20  |
| 16 | Curso Caldos Diversos               | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial. | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral                   | 24/07 a 28/07 | 28 horas  | ADERES – Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo   | 20  |
| 17 | Oficina Planejamento                | Ação inclusão produtiva com vistas a  | Usuários da rede   | 28/09/23      | 4 horas   | Instituto Rede Mulher   | 30  |



|    |   |   |  |                     |           |  |     |
|----|---|---|--|---------------------|-----------|--|-----|
|    | e Gestão do Tempo   | potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial.                                      | socioassistencial / Municipais em geral  |                     |           | Empreendedora (IRME)   |     |
| 18 | Capacitação para os profissionais do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes                        | Viabilizar aos trabalhadores processos reflexivos com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.   | Trabalhadores SUAS / profissionais do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes                        | 18/09/23 é 20/09/23 | 30        | Promovido pelo NUMEP/SUAS com participação do poder judiciário e da corregedoria geral da justiça do Espírito Santo. | 22  |
| 19 | Capacitação para os profissionais do serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e idosos e orientadores social | Viabilizar aos trabalhadores processos reflexivos com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.   | Trabalhadores suas / profissionais do serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e idosos e orientadores social | 18/09/23 é 20/09/23 | 30        | Promovido pelo NUMEP/SUAS  | 34  |
| 20 | Curso Confeitaria   | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial. | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral   | 02/10 a 18/12       | 160 horas | SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  | 36  |
| 21 | I Seminário dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com tema: "Tecendo Redes e Fortalecendo o SUAS". | Viabilizar aos trabalhadores processos reflexivos com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.   | Trabalhadores SUAS   | 23/10/23 e 17/11/23 | 8 horas   | Secretaria de trabalho, assistência e desenvolvimento social (SETADES) palestrante Thauan Pastrello                  | 200 |

|   |  |  |  |            |         |   |            |
|---|--|--|--|------------|---------|---|------------|
| 22                                      | Oficina Faça marketing digital bemfeito no seu negócio     | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial.  | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral                   | 08/11/23   | 4 horas | SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas                       | 40         |
| 23                                      | Café com Empreendedorismo                                  | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial.  | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral                   | 10/11/23   | 4 horas | SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas                       | 20         |
| 24                                      | Evento empoderadas o poder feminino impulsionando negócios | Evento marcado por muito conhecimento, emoção, palestras e depoimentos incríveis de mulheres inspiradoras. Com grandes nomes capixabas e nacionais trazendo os temas: Protagonismo, Superação, Autonomia, Auto Cuidado, Imagem Pessoal, Comportamento Empreendedor, Redes de Apoio, Maternidade e Comunidades. | Mulheres Usuárias da rede socioassistencial / Mulheres municipais em geral | 21/11/23   | EVENTO  | Evento Promovido pelo SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas | 20         |
| 25                                      | Quitutes Natalinos   | Ação inclusão produtiva com vistas a potencializar a geração de renda na família, possibilitando assim, uma melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede socioassistencial.  | Usuários da rede socioassistencial / Municipais em geral                   | 05 á 06/12 | 8 horas | Curso ofertado pela agência de treinamentos em parceria com a chefe Christian Shayder   | 20         |
| <b>TOTAL PARTICIPANTES QUALIFICADOS</b> |  |  |  |            |         |   | <b>997</b> |

#### 4.1.3 Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) é um espaço de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e

encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que deve proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania (Norma Técnica de Padronização – Centro de Referência de Atendimento à Mulher, SPM: 2006).

As ações do Centro de Referência devem pautar-se no questionamento das relações de gênero, base das desigualdades sociais e da violência contra as mulheres e devem voltar-se ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres (violência doméstica, violência sexual, tráfico de mulheres, assédio sexual e moral, etc).

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Objetivos</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Acolher as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular;</li><li>• Promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência;</li><li>• Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mundo do trabalho e em programas de capacitação para o trabalho e geração de renda, quando couber;</li><li>• Garantir à mulher assistida as condições de acesso aos Programas de Educação formal e não formal, quando couber;</li><li>• Propiciar, à mulher assistida, os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico;</li><li>• Prestar informação e orientação por meio de atendimento telefônico às mulheres.</li></ul> |
|------------------|---|

Durante o ano de 2023 o CRAM realizou 1354 (mil trezentos e cinquenta e quatro) atendimentos à mulheres vivenciando situação de violência como: violência física, psicológica, violência sexual, negligência, entre outras. É importante destacar que no mês de Janeiro 29 mulheres estavam em acompanhamento, finalizamos o mês de novembro com 47 mulheres sendo acompanhadas no serviço.

Salienta-se que as demandas são atendidas através de visitas domiciliares, atendimentos individuais e em grupos.

Importa salientar que a SEMAS, tem previsto para 2024 a contatação de profissional Advogado para compor a equipe do CRAM. Pois além de ofertar os atendimentos, orientações, encaminhamentos, a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, prevê o atendimento jurídico, que consiste no atendimento individualizado com o objetivo de oferecer aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais.

| <b>Volume de MULHERES em acompanhamento pelo CRAM</b> | <b>Total</b> | <b>Média Mensal</b> |
|---|--------------|---------------------|
| Total de mulheres em acompanhamento pelo CRAM         | 412          | 37,45               |
| Novas usuárias inseridas no acompanhamento do CRAM    | 32           | 2,91                |
| Total de usuárias desligadas do acompanhamento        | 13           | 1,18                |

| <b>Volume de Atendimentos Individualizados realizados no CRAM</b> | <b>Total</b> | <b>Média Mensal</b> |
|---|--------------|---------------------|
| Atendimentos Psicossociais  | 206          | 19,73               |
| Atendimentos Sociais  | 90           | 08,18               |
| Atendimentos Psicológicos   | 341          | 31                  |
| Atendimentos Jurídicos  | 00           | 00                  |
| Atendimentos Facilitador de Desenho e Pintura                     | 187          | 17                  |
| Visitas Domiciliares  | 180          | 16,36               |
| Total de Atendimentos Realizados                                  | 1354         | 123,09              |

| <b>Volume de ações da Equipe para Acompanhamento das usuárias do CRAM de Janeiro a novembro de 2023</b> | <b>Total</b> | <b>Média Mensal</b> |
|---|--------------|---------------------|
| Encaminhamentos recebidos   | 142          | 12,91               |
| Encaminhamentos expedidos   | 88           | 8                   |
| Planejamentos realizados  | 94           | 8,55                |
| Estudos Sociais   | 64           | 5,82                |

|                          |            |              |
|--------------------------|------------|--------------|
| Estudos de Casos         | 63         | 5,73         |
| Participação em Reuniões | 76         | 6,91         |
| <b>TOTAL</b>             | <b>527</b> | <b>47,91</b> |

|   |              |                     |
|---|--------------|---------------------|
| Divulgação do Serviço e Articulação com Rede (janeiro a novembro de 2023) | <b>Total</b> | <b>Média Mensal</b> |
| Estratégias de comunicação diferenciadas para divulgação do equipamento   | 66           | 6                   |

FONTE: Elaboração Vigilância Socioassistencial

DADOS: Relatórios de Registros Mensais de Atendimentos CRAM

### **Ações/Eventos:**

| <b>EVENTOS AÇÕES CRAM 2023</b>  | <b>DATA/MÊS</b> |
|---|-----------------|
| Reunião Rede de Segurança Pública e Gestão  | 07/02/2023      |
| Dia Delas – Apresentação do Serviço CRAM (quadra)   | 01/03/2023      |
| Apresentação do Serviço CRAM na Creche Menino Jesus   | 07/03/2023      |
| Ação para enfrentamento à Violência Contra Mulher – Polícia Civil (quadra)                            | 07/03/2023      |
| Café alusivo ao Dia Internacional da Mulher - CRAM  | 10/03/2023      |
| Ação/ Visita Nevid - CRAM   | 17/03/2023      |
| Ação/ Nevid – Fórum – reunião com a Rede  | 17/03/2023      |
| Reunião Nevid – Ministério Público Vitória  | 24/03/2023      |
| Roda de conversa – CRAM – Identificando os Tipos de Violência   | 24/04/2023      |
| Capacitação Vigilância/Saúde – ficha notificação  | 03/05/2023      |
| Evento em Comemoração dia das mães  | 12/05/2023      |
| Passeata 18 maio – Evento CREAS   | 18/05/2023      |
| Roda de conversa – CRAM – Ciclos de Violência – início projeto Colcha de Retalhos                     | 30/05/2023      |
| Evento Junho Violeta  | 15/06/2023      |
| Capacitação vigilância/Saúde – ficha notificação – São Camilo   | 22/06/2023      |
| Roda de Conversa – CRAM – Impacto da Violência doméstica na Saúde Mental – Projeto Colcha de Retalhos | 27/06/2023      |
| 9ª Conferência Municipal de Assistência Social  | 12/07/2023      |

|   |            |
|---|------------|
| Roda de Conversa – CRAM – prevenção e apoio as vítimas de violência doméstica – Projeto Colcha de Retalhos                | 25/07/2023 |
| Abertura – Agosto LÍlas – acendimento das luzes – período noturno   | 01/08/2023 |
| Atividade em comemoração 02 anos do CRAM – Agosto LÍlas   | 04/08/2023 |
| Atividade Maria da Penha na Praça – Agosto LÍlas  | 07/08/2023 |
| Lançamento Projeto Homem que é Homem  | 09/08/2023 |
| Atividade Maria da Penha na Feira – Agosto LÍlas  | 10/08/2023 |
| Reunião de Rede – Nevid – Fórum – Agosto LÍlas  | 15/08/2023 |
| Reunião – apresentação portaria referente procedimento no SUS – Violência/Vigilância                                      | 16/08/2023 |
| Apresentação do serviço na Câmara de Vereadores – Agosto LÍlas  | 24/08/2023 |
| Apresentação do serviço do CRAM – capacitação de cuidadores – NUMEP   | 27/09/2023 |
| Roda de conversa – CRAM – Autoestima  | 29/09/2023 |
| Apresentação do serviço do CRAM – Ação Outubro Rosa – Localidade de São Salvador  | 16/10/2023 |
| Apresentação do serviço do CRAM – Ação Outubro Rosa – Localidade de Cancelas  | 20/10/2023 |
| Apresentação do serviço do CRAM – Ação Outubro Rosa – Localidade de São Paulo   | 21/10/2023 |
| Capacitação Agência de treinamentos – 1 seminário dos trabalhadores do Sistema único de Assistência Social - (servidores) | 23/10/2023 |
| Apresentação do serviço do CRAM – Ação outubro Rosa – Localidade de Santo Eduardo   | 25/10/2023 |
| Apresentação do serviço do CRAM – Ação outubro Rosa – Localidade de Marobá  | 26/10/2023 |
| Capacitação Programa Acolhe Instituto Avom – vespertino   | 26/10/2023 |
| Apresentação do serviço do CRAM – Ação outubro Rosa – Localidade de Boa Esperança   | 28/10/2023 |
| Evento CRAM – Outubro Rosa – Auto cuidado   | 31/10/2023 |
| Apresentação do serviço do CRAM – Ação outubro Rosa/ novembro azul – Sede – encerramento                                  | 01/11/2023 |

|  |            |
|--|------------|
| Capacitação Agência de Treinamentos – 1º Seminário dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - (servidores) | 17/11/2023 |
| Campanha 16 dias de Ativismo – Início da Campanha 16 dias de Ativismo – divulgação serviços públicos e comércio            | 22/11/2023 |
| Campanha 16 dias de Ativismo – divulgação serviço rede escolar – panfletagem   | 23/11/2023 |
| Campanha 16 dias de Ativismo – Oficina de Chocolate  | 24/11/2023 |
| Campanha 16 dias de Ativismo – divulgação serviço Unidade de Saúde de Santa Lúcia – panfletagem                            | 27/11/2023 |
| Campanha 16 dias de Ativismo – Dia de Beleza   | 28/11/2023 |
| Campanha 16 dias de Ativismo – Café da Manhã com autoridades – Ação Laço Branco  | 30/11/2023 |
| Campanha 16 dias de Ativismo – Palestra homens – servidores da Assistência Social – Ação Laço Branco                       | 01/12/2023 |
| Ação Secretaria de Saúde – Localidade de Campo Novo  | 02/12/2023 |
| Campanha 16 dias de Ativismo – capacitação servidores – rede de atendimento  | 05/12/2023 |
| Campanha 16 dias de Ativismo – Ação Laço Branco – Praça  | 06/12/2023 |
| Campanha 16 dias de Ativismo – encerramento da Campanha – mulheres em acompanhamento                                       | 07/12/2023 |

FONTE: Elaboração Vigilância Socioassistencial

#### **4.1.4 Secretaria-Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos**

Os Conselhos de Assistência Social e de Direitos do município de Presidente Kennedy/ES dispõem de uma Secretaria Executiva – SE, que é a unidade de apoio para o seu funcionamento, tendo por objetivo assessorar as reuniões do colegiado e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal de apoio técnico e administrativo, conforme define na NOB SUAS/2012, no §2º do art.123.15

Desta forma, cabe a essa equipe apoiar os conselhos nos procedimentos administrativos internos, inclusive com a elaboração de atas e memórias das reuniões, conforme orienta o art. 15 da Resolução CNAS nº 237/2006.

Tem como propósitos apoiar o gestor na condução dos serviços prestados a municipalidade, permitir a verificação da efetividade alcançada na conquista dos direitos, subsidiar as atividades de controle e auditoria, contribuindo para a participação social.

A Secretaria Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos – gerencia e monitora o apoio administrativo e técnico para a efetivação das atribuições de controle social, exercidas pelos conselhos municipais de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e que são: o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDECA); Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD); Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA); e o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (CMPPD).

|   |  |
|---|--|
| <b>A Secretaria-Executiva dos Conselhos</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Organiza, convoca/convida por aplicativo WhatsApp e entrega de convocações presenciais as reuniões dos conselhos municipais;</li><li>• Elabora os documentos (ofícios, atas, resoluções, regimentos internos, pautas, editais, etc.) relacionados às deliberações e encaminhamentos das reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões dos conselhos municipais;</li><li>• Faz o arquivo de toda documentação dos conselhos;</li><li>• Acompanhamento da realização de conferências municipais, bem como apoio às conferências municipais.</li><li>• Sensibilização, auxiliando diretamente nos processos de eleições, posses e alterações dos Conselhos Municipais e do Conselho Tutelar (junto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), fazendo visitas de fiscalização e de monitoramentos aos projetos e entidades cadastradas junto aos conselhos municipais, além do cadastro das entidades cadastradas junto a esses Conselhos.</li></ul> |
|---|--|



### Objetivo, Ações e Resultados Alcançados em 2023

Dentre os objetivos da Secretaria Executiva está o de dar apoio técnicooperacional ao funcionamento dos Conselhos, subsidiar a realização das reuniões, garantir a publicização das deliberações da Plenária, elaborar as atas de reuniões, auxiliar o presidente e comissões no desempenho de suas funções, organizar as rotinas administrativas, entre outras ações.

No período de janeiro o corpo técnico se reúne para organizar, estruturar, arquivar e planejar as ações para o ano vigente, tendo em vista que o momento é oportuno devido à inviabilidade de reuniões, mediante a demanda de férias envolvendo membros da plenária.

O mês de fevereiro foi marcado pelo início das reuniões dos Conselhos Sociais e de Direitos e as atividades encerram-se em dezembro. Segue os quadros demonstrativos das reuniões plenárias organizadas pela secretaria-executiva neste ano de 2023:

#### Quantitativo de Reuniões de Conselho Ordinária

| CONSELHO | AGENDADAS | REALIZADAS | CANCELADAS | AUSÊNCIA DE QUÓRUM |
|----------|-----------|------------|------------|--------------------|
| COMAS    | 11        | 10         | 01         | 00                 |
| CMPI     | 07        | 5          | 00         | 02                 |
| COMDECA  | 11        | 11         | 00         | 00                 |
| CMPD     | 00        | 00         | 00         | 00                 |
| COMSEA   | 11        | 06         | 00         | 02                 |
| CMPPD    | 04        | 04         | 00         | 00                 |

Outra ação por parte da Secretaria Executiva durante o ano de 2023 foi a mobilização dos Conselheiros na participação de eventos, seminários, fóruns organizados por outros órgãos públicos, portanto a Secretaria atuou subsidiando-os a participarem dos seguintes eventos:

Trilha formativa do Projeto Primeira Infância Cidadã (PIC), uma realização da Avante – Janeiro a Outubro; Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – 04/01/2023; Seminário de Mobilização do Plano Municipal de Primeira Infância, 07/02/2023; Reunião Online com o Ministério Público sobre o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares – 13/02/2023; Dia da Mulher – Dia D. - na praça – 01/03/2023; Visita a Instituição de Acolhimento para pessoas idosas “Residencial Vila Aconchego”, junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, 01/03/2023; Ação na praça junto com a Polícia Civil e Militar – Dia da Mulher – 07/03/2023; V Conferencia Estadual de Políticas para Mulheres, na cidade de Domingos Martins – 13 a 15/04/2023; Live de Orientação para preparação das Conferências Municipais de Assistência Social – 19/04/2023; II Fórum Estadual Permanente de Defesa da Pessoa Idosa, na cidade da Serra 26 e 27/04/2023; Webinário – FIA – 27/04/23; Formação de Conselheiros de Direitos (Presencial) – AVANTE - PETROBRAS 02/05 e 06/06; Passeata de Combate e Exploração Sexual de Criança e Adolescente – 18 e 31/05/2023; I Reunião com o TRE e CRIAD – plataforma zoom – 30/06/2023; II Reunião com o TRE e CRIAD – plataforma zoom – 07/07/2023; VI Conferência Municipal de Assistência Social – 12/07/2023; Abertura do mês Agosto Lilás – 01/08/2023; Lançamento do Projeto “Homem que é Homem” – 09/08/2023; Reunião com NEVID sobre a Violência contra a Mulher, Fórum de Presidente Kennedy – 15/08/2023; II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Polo Litoral Sul – na cidade de Rio Novo do Sul – 23/08/2023; XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – na cidade de Domingos Martins – 29 a 31/08/2023; Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares – 01/10/2023; Conferência Estadual de Assistência Social – na cidade de Domingos Martins – 04 a 06/10/2023; Apresentação do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, na Câmara de Vereadores – 19/10-2023; Lançamento do Plano Municipal da Primeira Infância – 30/10/23; Conferência Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional – na cidade de Domingos Martins – 07 a 09/11/2023; Capacitação Regional dos Conselheiros Tutelares eleitos para o Biênio 2024- 2028 na cidade de Itapemirim – 16 e 17/11/2023; Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – em Brasília – 04 a 06/12/2023.

A Secretaria-Executiva também fez a publicidade dos atos praticados pela plenária, dando visibilidade através do site da prefeitura.

#### **a. Conselho Municipal de Assistência Social**

O COMAS é regido por princípios e diretrizes, visando assim, garantir um sistema de gestão organizado e descentralizado conforme determina a Norma

Operacional Básica NOB-SUAS/2005, e a Lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a organização da assistência social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Dentro dos princípios da paridade, o COMAS/PK é composto por conselheiros representantes governo e da sociedade civil, para que possam atuar de forma expressiva, na defesa dos direitos e garantia de políticas públicas específicas, discutindo, estabelecendo normas e fiscalizando a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município. A lei nº 746, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social do município de Presidente Kennedy (COMAS-PK) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e dá outras providências.

**Identificação:**

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| Presidente:             | Ellen Ramalho da Cunha      |
| Vice-Presidente:        | Penha da Costa              |
| Número de Conselheiros: | 10 titulares e 10 suplentes |
| Período de Mandato:     | Biênio 2023-2025            |

Representação/Titulares e Suplentes - Mandato correspondente de 04 de janeiro de 2023 à 04 de janeiro de 2025, oficializado pelo Decreto nº 05 de 26 de janeiro de 2023.

Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK):

| <b>REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL</b> | <b>TITULAR</b>                 | <b>SUPLENTE</b>                               |
|--|--------------------------------|---|
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Alessandra Luzia da Gama Cotta | Márcia de Oliveira Pereira Chaves             |
| Secretaria Municipal de Educação           | Ruth Ramos Souza               | Andressa da Costa<br>Bernardo Meleip de Souza |
| Secretaria Municipal de Saúde              | Alvimar Costalonga             | Mábila Souza                                  |

|  |                                   |                                      |
|--|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Fazenda  | Oziel Cocki Gomes                 | Elenilson de Fátima Santana Barcelos |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer   | Carlos Augusto da Silva Ramos     | Maiara Fernandes Batista             |
| <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>   | <b>TITULAR</b>                    | <b>SUPLENTE</b>                      |
| Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social, de âmbito Municipal   | Penha da Costa                    | Sandra Elisabeth de Souza            |
| Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social, de âmbito Municipal   | Luiz Carlos de Souza Cardoso      | Elivania Pereira de Oliveira         |
| Representantes dos(as) Trabalhadores(as) da Área da Assistência Social   | Ellen Ramalho da Cunha            | Jocimara Barreto Chaves              |
| Representantes dos(as) Trabalhadores(as) da Área da Assistência Social   | Nair Batista Leal Silva           | Nileni de O. Henriques Telhada       |
| Representantes dos(as) Trabalhadores(as) da Área da Assistência Social   | Roseane Leonor da S. Santos Gomes | Edilsa Martins e Silva               |
| <b>Dos Resultados Alcançados</b>   |                                   |                                      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Aprova o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Fundo a Fundo do Governo Federal – Ano 2020 (FNAS).</li><li>• Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir, referente ao Exercício de 2021.</li><li>• Aprova o Plano de Trabalho atualizado referente a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.</li><li>• Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao</li></ul> |                                   |                                      |

**Custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social – Exercício 2021**

- Aprova o demonstrativo sintético da Execução Físico e Financeiro dos recursos repassados pelo Governo Federal para cofinanciar os Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – ano de 2021.
- Aprova o Demonstrativo Sintético Anual – Relatório Físico e Financeiro de Execução do Cofinanciamento do programa INCLUIR – Ano de 2022.
- Aprovar o Plano de Ação Anual para Cofinanciamento Estadual destinado ao Custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social – Exercício 2023

Abaixo, o conteúdo de cada Resolução, que demonstra quais as pautas foram tratadas nas reuniões:

| <b>RESOLUÇÕES</b> | <b>DATA</b> | <b>PAUTA</b>   |
|-------------------|-------------|--|
| 01/2023           | 06/01/2023  | Nº 01 – Divulga a posse do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES e sua Diretoria;   |
| 02/2023           | 06/01/2023  | Nº 02 – Institui o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES;   |
| 03/2023           | 06/01/2023  | Nº 03 – Aprova o Plano de Trabalho atualizado referente a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES;  |
| 04/2023           | 06/01/2023  | Nº 04 – Divulga o Parecer Favorável referente a execução da primeira parcela dos recursos para a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES;     |
| 05/2023           | 06/01/2023  | Nº 05 – Aprova a Prestação de Contas Parcial dos recursos para a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES;                                     |
| 06/2023           | 06/01/2023  | Nº 06 – Indica Conselheiros Municipais de Assistência Social, para compor a Comissão Municipal encarregada de prover a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Presidente Kennedy/ES; |
| 07/2023           | 18/01/2023  | Nº 07 – Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao Custeio  |

|         |            |   |
|---------|------------|---|
|         |            | dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social – Exercício 2021, do Município de Presidente Kennedy/ES;  |
| 08/2023 | 20/01/2023 | Nº 08 – Retifica a Resolução nº 07, de 18 de janeiro de 2023 que aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao Custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social – Exercício 2021, do Município de Presidente Kennedy/ES; |
| 09/2023 | 13/02/2023 | Nº 09 – Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais inscritas no COMAS, conforme art. 13 da Resolução COMAS nº 021/2016;                   |
| 10/2023 | 13/02/2023 | Nº 10 – Aprovar Comissão Temática da Diversidade Sexual e Identidade de Gênero;   |
| 11/2023 | 13/02/2023 | Nº 11 – Indica Conselheiros Municipais de Assistência Social, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Presidente Kennedy/ES;  |
| 12/2023 | 13/02/2023 | Nº 12 – Indica representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES do seguimento Trabalhador e Usuário para compor o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social;  |
| 13/2023 | 10/03/2023 | Nº 13 – Aprova novo Regimento Interno da Agência de Treinamento Municipal de Presidente Kennedy/ES;   |
| 14/2023 | 10/03/2023 | Nº 14 – Aprova o demonstrativo sintético da Execução Físico e Financeiro dos recursos repassados pelo Governo Federal para cofinanciar os Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – ano de 2021;   |
| 15/2023 | 10/03/2023 | Nº 15 – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual – Relatório Físico e Financeiro de Execução do Cofinanciamento do programa INCLUIR – Ano de 2022;  |
| 16/2023 | 24/04/2023 | Nº 16 – Aprovar o Plano de Ação Anual para Cofinanciamento Estadual destinado ao Custeio  |

|         |            |   |
|---------|------------|---|
|         |            | dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social – Exercício 2023;   |
| 17/2023 | 24/04/2023 | Nº 17 – Convoca e estabelece data para realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES;  |
| 18/2023 | 24/04/2023 | Nº 18 – Aprova a Devolução do Repasse do Recurso referente ao Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR da SETADES;  |
| 19/2023 | 03/05/2023 | Nº 19 – Aprova a construção do Centro de Convivência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES;  |
| 20/2023 | 03/05/2023 | Nº 20 – Constitui a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy;   |
| 21/2023 | 16/06/2023 | Nº 21 – Aprova o Plano Municipal de Inclusão Produtiva de Presidente Kennedy/ES;  |
| 22/2023 | 16/06/2023 | Nº 22 – Estabelece a nomeação dos representantes da Comissão Temática Permanente de Registro de Entidades ou Organizações exclusivas de Assistência Social e Inscrição de Serviços e Programas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES;               |
| 23/2023 | 31/07/2023 | Nº 23 – Aprova a proposta da Lei Orçamentaria Anual (LOA) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES;   |
| 24/2023 | 31/07/2023 | Nº 24 – Aprova o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família;  |
| 25/2023 | 31/07/2023 | Nº 25 – Retifica a Resolução COMAS nº 16 de 24 de abril de 2023, que aprova o Plano de Ação Anual para Cofinanciamento Estadual destinando ao Custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social – Exercício 2023 do Município de Presidente Kennedy/ES; |
| 26/2023 | 19/09/2023 | Nº 26 – Dispõe sobre o cancelamento da Inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional,   |

|         |            |   |
|---------|------------|---|
|         |            | na modalidade de Residência Inclusiva, da Associação de Apoio Terapêutico Reviver – A.A.T.R. no COMAS/PK;   |
| 27/2023 | 19/10/2023 | Nº 27 – Aprova a prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao 1º e 2º trimestre do ano de 2023, perfazendo os meses de janeiro a março e abril a junho. |

**b. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/PK (COMDECA-PK)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal.

Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação. Além disso, gerencia e estabelece os critérios de utilização de recursos do Fundo dos direitos da criança e do adolescente municipal.

Criado pela lei nº 741, de 22 de agosto de 2007, dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 15 do COMDECA-PK, de 09 de maio de 2023, sobre o Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy, que encerrava-se em 05 de julho do corrente ano, e em meio ao Processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Presidente Kennedy-ES, a alteração dos membros neste momento poderá implicar prejuízo ao processo eleitoral em questão.

Dispõe sobre a prorrogação de Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES, até o dia 31 de janeiro de 2024.



**Identificação:**

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Presidente:             | Janine Santos Moreira Duarte |
| Vice-Presidente:        | –                            |
| Número de Conselheiros: | 07 titulares e 07 suplentes  |
| Período de Mandato:     | Biênio – 2021/2024           |

**Representação/Titulares e Suplentes:**

| <b>REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL</b>                    | <b>TITULAR</b>               | <b>SUPLENTE</b>                       |
|---|------------------------------|---------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social                    | Janine Santos Moreira Duarte | Suplente: Viviane de Souza L. Cardozo |
| Secretaria Municipal de Educação                              | Wilson Crespo Venâncio       | -                                     |
| Secretaria Municipal de Saúde                                 | Mirian Hellen de Almeida     | Carla Venturin de Almeida             |
| Secretaria Municipal de Finanças                              | Jhenyfer Fontana Moreira     | Amanda Santos Freitas                 |
| <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>                      | <b>TITULAR</b>               | <b>SUPLENTE</b>                       |
| Representantes de Igrejas Evangélicas                         | Robson Monteiro da Silva     | Alfredo Luiz Alves                    |
| Igreja Católica   | Fabiula Peçanha da Silva     | Kétson Nobre da Silva                 |
| Associação de Moradores                                       | Eduarda das Neves            | Júlio das Neves Ferreira              |
| Representantes da Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy | Vera Lúcia de Almeida Maitan | Gilmara Leite dos Santos              |

**Dos Resultados Alcançados**

- Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do ano de 2023, sendo reuniões mensais;
- Instituir a Comissão de Registro de Entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos;
- Aprovar o Parecer da Comissão de Registro/Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES –

COMDECA/PK, referente aos requerimentos concedendo o registro de entidades;

- Instituir a Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha Unificado da Eleição do Conselho Tutelar.

Abaixo segue o conteúdo de cada Resolução, que demonstra quais as pautas foram tratadas nas reuniões:

| RESOLUÇÕES | DATA       | PAUTA  |
|------------|------------|--|
| 01/2023    | 09/02/2023 | Nº 01 – Altera a composição da sigla do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy;  |
| 02/2023    | 09/02/2023 | Nº 02 – Institui o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy;   |
| 03/2023    | 09/02/2023 | Nº 03 – Altera a Resolução nº 04/2021 de 25 de agosto de 2021 que define representantes para constituir a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Kennedy;  |
| 04/2023    | 09/02/2023 | Nº 04 – Institui a Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Presidente Kennedy – PMPI/PK;  |
| 05/2023    | 09/02/2023 | Nº 05 – Garantia de Direitos da Sociedade Civil na participação da comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Kennedy – PMPI/PK;   |
| 06/2023    | 16/02/2023 | Nº 06 – Aprova os critérios para escolha dos Representantes do inciso VI e VII do § 2º do Decreto nº 10, de 31 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Presidente Kennedy e institui a comissão de elaboração do PMPI/PK; |
| 07/2023    | 09/03/2023 | Nº 07 – Indeferir o pedido de Inscrição para o serviço da Entidade Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES “Genoveva Costalonga;   |

|         |            |  |
|---------|------------|--|
| 08/2023 | 09/03/2023 | Nº 08 – Aprovar a inscrição do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de<br>Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) CREAS;   |
| 09/2023 | 09/03/2023 | Nº 09 – Aprovar a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, sendo este um Programa Tipificado, executado pela Instituição de Acolhimento “Alcimara Moretti Fabelo”; |
| 10/2023 | 09/03/2023 | Nº 10 – Instituir Comissão Especial que será responsável pela organização e condução de todo o processo de escolha do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2024/2028;   |
| 11/2023 | 09/03/2023 | Nº 11 – Institui a comissão especial para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Presidente Kennedy;  |
| 12/2023 | 29/03/2023 | Nº 12 – Revogar a alteração da sigla do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Kennedy/ES;   |
| 13/2023 | 29/03/2023 | Nº 13 – Aprovar a inscrição do Serviço de Atendimento Especializado Associação Pestalozzi “Genoveva Costalonga” no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Presidente Kennedy/ES;  |
| 14/2023 | 09/05/2023 | Nº 14 – Institui a complementação da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2024/2028;  |
| 15/2023 | 09/05/2023 | Nº 15 – Dispõe sobre a prorrogação de Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES;  |

|         |            |  |
|---------|------------|--|
| 16/2023 | 10/05/2023 | Nº 16 – Aprovar o Edital 01/2023 das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar de Presidente Kennedy/ES;   |
| 17/2023 | 15/06/2023 | Nº 17 – Aprovar a convocação de Conselheiro Suplente para suprir as férias dos Conselheiros Titulares do Conselho Tutelar biênio 2020-2024;  |
| 18/2023 | 15/06/2023 | Nº 18 – Aprovar a logomarca oficial do COMDECA;  |
| 19/2023 | 23/06/2023 | Nº 19 – Atualizar a Resolução nº 05, de 09 de fevereiro de 2023 que define representantes para constituir a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Kennedy/ES; |
| 20/2023 | 10/10/2023 | Nº 20 – Aprovar a validação do Plano Municipal pela Primeira Infância.   |

### **c. Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Presidente Kennedy/ES (CMI-PK)**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Presidente Kennedy/ES é um órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município. Criada através da lei nº 738, de 07 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Presidente Kennedy – CMI – PK, como órgão deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa.

O Conselho Municipal deve promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios das pessoas idosas, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações.

#### **Identificação:**

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| Presidente:             | João Luiz Pereira das Neves |
| Vice Presidente:        | Marivalda da Silva Graça    |
| Número de Conselheiros: | 06 titulares e 06 suplentes |
| Período de mandato:     | Biênio - 2022/2024          |

#### **Representação/Titulares e Suplentes:**

| <b>REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL</b>   |             |  | <b>TITULAR</b>                | <b>SUPLENTE</b>          |
|--|-------------|--|-------------------------------|--------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social   | de          |  | Luivania Aparecida Perin      | Adriely Azevedo Silva    |
| Secretaria Municipal de Saúde  |             |  | Jairo Fricks                  | Daniel de Menezes        |
| Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  |             |  | Carlos Augusto da Silva Ramos | Maiara Fernandes Batista |
| <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>   |             |  | <b>TITULAR</b>                | <b>SUPLENTE</b>          |
| Associação de Pequenos Agricultores de Presidente Kennedy  |             |  | Marivalda da Silva Graça      | Emílio Cesar Costalonga  |
| Associação da Terceira Idade de Presidente Kennedy   |             |  | Valdecira Rosa da Silva       | Irene Miranda            |
| Instituição Religiosa Igreja Evangélica  |             |  | João Luiz Pereira das Neves   | Anderson da Silva Amorim |
| <b>Dos Resultados Alcançados</b>   |             |  |                               |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Constituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI/PK para Biênio 2022/2024.</li><li>• Instituir o Calendário Anual.</li><li>• Visita aos serviços socioassistenciais governamentais que atendam a pessoa idosa, para verificação dos serviços e estrutura adequada.</li></ul> |             |  |                               |                          |
| <b>RESOLUÇÕES</b>  | <b>DATA</b> | <b>PAUTA</b>   |                               |                          |
| 01/2023  | 21/03/2023  | Nº 01 – Altera a composição da sigla do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Presidente Kennedy/ES; |                               |                          |
| 02/2023  | 21/03/2023  | Nº 02 – Institui o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Presidente Kennedy/ES. |                               |                          |

#### **d. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Presidente Kennedy/ES (CMPD-PK)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Presidente Kennedy, criado através da Lei nº 834, de 15 de outubro de 2009, é um órgão deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador e controlador das ações, em

todos os níveis, dirigidos à proteção e à defesa dos direitos da pessoa com deficiência, um espaço de participação democrática que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município, realizando ações como o acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta.

Foi solicitado as representações dos conselheiros, conforme a lei municipal, todavia, houve morosidade na apresentação destas e somente no mês de novembro o decreto pode ser disponibilizado, tendo início das reuniões deste conselho apenas no mês de dezembro do corrido ano.

**Identificação:**

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| Presidente:             | Fabiula Peçanha da Silva    |
| Vice-Presidente:        | Agriciana Oliveira da Silva |
| Número de Conselheiros: | 12 titulares e 12 suplentes |
| Período de mandato:     | Biênio - 2023/2025          |

**Composição/Representantes:**

| REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL                      | TITULAR                           | SUPLENTE                               |
|--|-----------------------------------|--|
| Representantes da Câmara Municipal de Presidente Kennedy | Tercio Jordão Gomes               | Jhonathan Batista Mota                 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social               | Emanuela de Araújo Barreto Pozzi  | Viviane Souza Lannes Cardozo           |
| Secretaria Municipal de Educação                         | Wilson Venâncio                   | Ruth Ramos Souza                       |
| Secretaria Municipal de Saúde                            | Tássia Roberta Correia P. Correia | Leandro Gomes                          |
| Secretaria de Desenvolvimento                            | Igor Júnior das Neves Borges      | José Marcos Gomes Gonçalves de Almeida |

|   |                                 |                              |
|---|---------------------------------|------------------------------|
| Secretaria Municipal de Obras                                   | Malaquias Santos da Silva       | Michelle Almeida Costa       |
| <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>                        | <b>TITULAR</b>                  | <b>SUPLENTE</b>              |
| Associação de Moradores de Boa Esperança                        | Tânia Marcia Hora ferreira      | Magno Jesus de Castro        |
| Associação de Moradores de São Paulo e Cabral                   | Gilvania de Carvalho Otaviano   | Evabeth de Souza Oliveira    |
| Instituição de representantes religiosos Igreja Evangélica      | Redley Alisson Almeida de Paulo | Felipe de Oliveira Baiense   |
| Instituição de representantes religiosos Igreja Católica        | Fabiula Peçanha da Silva        | Kétson Nobre Peçanha         |
| Representantes da Área com Pessoas com Deficiência (Pestalozzi) | Gilmara Leite dos Santos        | Ruth Ramos Souza             |
| Representantes da Área com Pessoas com Deficiência (Pestalozzi) | Vera Lucia de Almeida Maitan    | Rita de Cassia Pereira Costa |

**e. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Presidente Kennedy/ES (COMSEA-PK)**

Este Conselho foi regulamentado mediante a lei municipal nº 1.405, de 12 de março de 2019 que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Presidente Kennedy – COMSEA/PK, vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo um órgão colegiado que reúne representantes do governo e da sociedade civil, de caráter consultivo e propositivo para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município. Também elabora diretrizes para implantar o plano e a política local de segurança alimentar e nutricional, em sintonia com as diretrizes traçadas pelos conselhos estadual e nacional e com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; orienta a implantação de programas sociais ligados à alimentação, estabelecendo diretrizes e prioridades.

**Identificação:**

|                         |                                 |
|-------------------------|---------------------------------|
| Presidente:             | Rosane Soave da Mata            |
| Vice-Presidente:        | Redley Alisson Almeida de Paulo |
| Número de Conselheiros: | 10 titulares e 10 suplentes     |
| Período de mandato:     | Biênio - 2021/2023              |

**Composição/Representantes:**

| <b>REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL</b> | <b>TITULAR</b>  | <b>SUPLENTE</b>  |
|--|---|--|
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Grazieli da Silva Mendes  | Patricia de Barros Rodrigues   |
| Secretaria Municipal de Saúde              | Fernanda Fassarela  | Pedrine Gliotto Venturi  |
| Secretaria Municipal de Agricultura        | Fernando da Silva Benevides   | Leilson Vilela Souza   |
| Secretaria Municipal de Educação           | Ruth Ramos Souza  | Andressa da Costa Bernardo Meleip de Souza                                       |
| <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>   | <b>TITULAR</b>  | <b>SUPLENTE</b>  |
| Associação de Moradores                    | Magno Jesus de Castro   | Vanda das Neves Gomes  |
| Organizações Religiosas                    | Titular 1: Robson Monteiro da Silva<br>Titular 2: Redley Alisson Almeida de Paulo | Suplente 1: João Luiz Pereira das Neves<br>Suplente 2: Pr. Gessy Titiry Ferreira |
| Comunidade Quilombola                      | Jaira das Neves Alves   | Micheline de Jesus Gomes   |
| Agricultores da Cultura Familiar           | Rosane Soave da Mata  | Adilson Mota   |
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais         | Geraldo Passabão  | Dalva do Espirito  |



|  |  |  |
|--|--|--|
| Usuários do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  | Titular1: Jacione Santana Inácio<br>Titular 2: Solimara Romão Inácio | Suplente 1: Ana Paula Mendes Laurindo<br>Suplente 2: Vanderleia Mendes |
| <b>Dos Resultados Alcançados</b>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Aprovação do Plano de Trabalho para habilitação do município para execução do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA);</li><li>• Aprovação do calendário anual do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;</li><li>• Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.</li></ul> |  |  |

| RESOLUÇÕES | DATA       | PAUTA  |
|------------|------------|--|
| 01/2023    | 18/04/2023 | Nº 01 – Constituir Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Presidente Kennedy/ES, para o biênio 2021/2023;   |
| 02/2023    | 18/04/2023 | Nº 02 – Institui o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Presidente Kennedy/ES;   |
| 03/2023    | 17/07/2023 | Nº 03 – Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Presidente Kennedy/ES;  |
| 04/2023    | 19/09/2023 | Nº 04 – Aprovar o processo de adesão do Município de Presidente Kennedy/ES ao Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. |

#### **f. Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – CMPPD**

Criado através da Lei nº 1.640, de 27 de dezembro de 2022 cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Presidente Kennedy/ES, sendo um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, de composição paritária, orientador, articulador da Política

Pública Sobre Drogas, nas áreas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas (substâncias psicoativas lícitas e ilícitas) que causem dependência física e/ou psíquica, além de orientar políticas de redução de oferta e do tráfico ilícito de drogas no âmbito municipal.

**Identificação:**

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| Presidente:             | José Tadeu da Silva         |
| Vice-Presidente:        | Emanuela Mendes             |
| Número de Conselheiros: | 10 titulares e 10 suplentes |
| Período de mandato:     | Biênio - 2023/2025          |

**Composição/Representantes:**

| <b>REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL</b>       | <b>TITULAR</b>                | <b>SUPLENTE</b>                     |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social       | Tancredo Almeida Silveira     | Fábio Fernandes da Rosa             |
| Secretaria Municipal de Saúde                    | Alessandra das Neves Lima     | Emanuela Mendes                     |
| Secretaria Municipal de Educação                 | Fátima Agrizzi Ceccon         | Marcio Roberto Alves Da Silva       |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública        | José Tadeu da Silva           | Paulo Henrique Klen Soares Ferreira |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer | Filipe Martins Viana          | Carlos Augusto da Silva Ramos       |
| <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>         | <b>TITULAR</b>                | <b>SUPLENTE</b>                     |
| Associação de Moradores São Paulo e Cabral       | Gilvânia de Carvalho Otaviano | Evabeth de Souza Oliveira           |
| Igreja Católica                                  | Sandra Gomes de Almeida       | Rosilaine Barbosa                   |
| Igreja Evangélica                                | Alfredo Luiz Alves            | Gessy Titiry Ferreira               |
| Conselho Municipal de                            | Alessandra Luzia da Gama      | Andressa da Costa                   |

|                             |              |   |
|-----------------------------|--------------|---|
| Assistência Social          | Cotta        | Bernardo Meleip de Souza  |
| Conselho Municipal de Saúde | Tiago Duarte | Juliana Soares de Souza   |
| <b>Resoluções</b>           | <b>Data</b>  | <b>Pauta</b>  |
| 01/2023                     | 02/10/2023   | Nº 01 – Constituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Pública sobre Drogas de Presidente Kennedy, para biênio 2023/2025. |
| 01/2023                     | 02/10/2023   | Nº 01 – Constituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Pública sobre Drogas de Presidente Kennedy, para biênio 2023/2025. |
| 02/2023                     | 02/10/2023   | Nº 02 – Institui o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;                   |
| 03/2023                     | 06/11/2023   | Nº 03 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;  |

#### 4.2 Gerência de Benefícios Assistenciais

A Gerência de Benefícios Assistenciais é responsável por realizar apoio técnico na gestão dos benefícios assistenciais e programas de transferência de renda, com vistas à implementação e articulação da gestão integrada de serviços, benefícios, programas e projetos, que assegurem a garantia e o acesso ao direito aos benefícios e às demais políticas públicas, visando a interrupção de ciclos

intergeracionais de pobreza e de violação de direitos, na perspectiva da garantia das seguranças alicerçadas pela Política Nacional de Assistência Social.

A referida Gerência é responsável por assessorar e colaborar com a prestação dos atendimentos à população de forma eficiente dos seguintes setores e/ou programas:

- Setor dos Benefícios Assistenciais e de Apoio Sociofamiliar;
- Setor do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil/Programa Bolsa Família;
- Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.

#### **4.2.1 Benefícios Assistenciais e de Apoio Sociofamiliar**

Os Benefícios Eventuais, segundo Manual de Orientações técnicas sobre Benefícios no SUAS, é identificado como “um tipo de proteção social” que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

A concessão de serviços e benefícios tem por objetivo garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

##### **a. Benefícios Ofertados Pelo Município**

O município de Presidente Kennedy, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme legislações, decretos e resoluções municipais, dispõe dos seguintes serviços e benefícios eventuais/assistenciais:

- Auxílio-natalidade;
- Auxílio-funeral;
- Auxílio Vulnerabilidade Temporária;
- Atendimentos às famílias em situação de Calamidade Pública;

- Atendimentos às demandas de INSS (BPC, Auxílio-doença, Cadastrar Procuração/Curatela/Representante Legal, Solicitação de Aposentadoria,
- Marcação de Perícia, Cadastramento no Meu INSS, Cumprimento de Exigência, Solicitação de Pensão; Seguro-Desemprego; Auxílio-Reclusão);
- Encaminhamento ao Cartório de Registro Civil para emissão de segunda via de Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Concessão de Cesta de Alimentos – Benefícios Eventuais;
- Encaminhamento para regularização de CPF – Receita Federal;
- Visita Domiciliar;
- Outros benefícios: Caixa d'água, Telha Eternit, Colchão, etc.

**b. Quantitativo de Atendimentos**

Em 2023 de janeiro a novembro, o Setor de Benefícios Assistenciais, junto aos seus profissionais, realizou:

| <b>ATENDIMENTO</b>                          | <b>Total/2023</b> | <b>Média Mensal</b> |
|---|-------------------|---------------------|
| Atendimento Individual do Assistente Social | 1.414             | 128,55              |
| Visitas Domiciliares                        | 67                | 06,09               |
| BPC   | 384               | 34,91               |
| Demanda INSS                                | 98                | 08,91               |
| Demanda IPTU                                | 06                | 0,55                |
| Encaminhamentos Expedidos (Assistência)     | 194               | 17,64               |
| Encaminhamentos Recebidos (Assistência)     | 33                | 03                  |
| Contato Telefônico                          | 284               | 25,82               |
| Orientação                                  | 339               | 30,82               |
| Transporte INSS                             | 93                | 8,45                |
| Transporte Mudança                          | 10                | 0,91                |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>2.922</b>      | <b>265,64</b>       |

**c. Quantitativo de Benefícios Eventuais Concedidos**

| <b>ATENDIMENTO</b> | <b>Total/2023</b> | <b>Média Mensal</b> |
|--------------------|-------------------|---------------------|
| Auxílio-funeral    | 107               | 09,73               |

|  |            |              |
|--|------------|--------------|
| Auxílio Vulnerabilidade (Cesta de Alimentos) | 291        | 26,45        |
| Auxílio Vulnerabilidade (Colchão)            | 27         | 02,45        |
| Auxílio Vulnerabilidade (Cobertor)           | 10         | 0,91         |
| Auxílio Vulnerabilidade (Telha Eternit)      | 48         | 4,36         |
| <b>Total</b>                                 | <b>483</b> | <b>43,91</b> |

#### 4.2.2 Cadastro Único e Programa Bolsa Família

##### a. Benefícios

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de dezembro de 2023, o município de Presidente Kennedy/ES teve 1.801 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 4.962 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.199.236,00 e um benefício médio de R\$ 674,49.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em dezembro de 2023 no município de Presidente Kennedy/ES:

- 4.962 Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 1.614 Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00

(seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

- 874 Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- 1.339 Benefício Variável Familiar (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:
  - gestantes;
  - nutrízes;
  - crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos;  
ou
  - adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;
- 21 Benefício Extraordinário de Transição (BET): destinado exclusivamente às famílias que constarem como beneficiárias do Programa Auxílio Brasil na data de entrada em vigor deste inciso, que será calculado pela diferença entre o valor recebido pela família em maio de 2023 e o que vier a receber em junho de 2023.

### **Programa Auxílio Gás dos Brasileiros**

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00.

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

O município de Presidente Kennedy/ES teve 591 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 61.464,00.

Gestão das Condicionalidades e o Acesso aos Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

#### **Condicionalidades de Saúde:**

- Realização de pré-natal;
- Cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- Acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

#### **Condicionalidades de Educação:**

- Frequência escolar mínima:
- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

#### **Educação**

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por



consequência, o descontinuação do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em setembro de 2023, 1.548 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de Presidente Kennedy/ES conseguiu acompanhar 1.529 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 98,8% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 78,6%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

| <b>EDUCAÇÃO</b>  | <b>Crianças<br/>(4 a 5<br/>anos)</b> | <b>Crianças e<br/>adolescentes<br/>(6 a 15 anos)</b> | <b>Adolescentes<br/>e jovens (16 a<br/>17 anos)</b> |
|--|--------------------------------------|--|---|
| Público para acompanhamento  | 264                                  | 1.084  | 200   |
| Pessoas acompanhadas   | 261                                  | 1.074  | 194   |
| Taxa de acompanhamento em Presidente Kennedy/ES                            | 98,9%                                | 99,1%  | 97,0%   |
| Taxa de acompanhamento no Brasil   | 68,2%                                | 81,8%  | 74,8%   |
| Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida) | 231                                  | 959  | 106   |
| Taxa de cumprimento em Presidente Kennedy/ES                               | 88,5%                                | 89,3%  | 54,6%   |
| Taxa de cumprimento no Brasil  | 95,7%                                | 96,2%  | 91,3%   |

## Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em junho de 2023, 3.197 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de Presidente Kennedy/ES conseguiu acompanhar 2.759 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 86,3% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 78,2%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, o gestor municipal do PBF deve continuar orientando as famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG).

As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

| <b>SAÚDE</b>                                    | <b>Crianças (menores de 7 anos)</b> | <b>Mulheres</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------|
| Público para acompanhamento                     | 882                                 | 2.315           |
| Pessoas acompanhadas                            | 608                                 | 2.151           |
| Taxa de acompanhamento em Presidente Kennedy/ES | 68,9%                               | 92,9%           |

| <b>SAÚDE</b>                                 | <b>Crianças (menores de 7 anos)</b> | <b>Mulheres</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------|
| Taxa de acompanhamento no BRASIL             | 55,6%                               | 86,3%           |
| Pessoas que cumpriram a condicionalidade     | 591                                 | -               |
| Taxa de cumprimento em Presidente Kennedy/ES | 97,2%                               | -               |
| Taxa de cumprimento no BRASIL                | 97,6%                               | -               |

### **Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades.**

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação.

Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser

aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

## **b. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de Presidente Kennedy/ES já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (novembro de 2023) tem:

- 4.061 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 3.198 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 2.581 famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e
- 2.277 famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 87,4%, enquanto a média nacional é de 86,6%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas faz parte do público alvo do Cadastro Único.

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) foi criado para apoiar municípios, DF e estados na realização das atividades de gestão do

Cadastro Único. Em março de 2023, o município de Presidente Kennedy/ES recebeu R\$22.342,32 de repasse do PROCAD-SUAS.

### **c. Índice de Gestão Descentralizada**

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);
3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 6.840,00 mensalmente.

O município de Presidente Kennedy/ES se enquadra no perfil daqueles que recebem o repasse mínimo do IGD-M no valor de R\$ 2.800,00. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município em 2023 somam o montante de R\$ 22.400,00. Em setembro de 2023, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 123.214,27.

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e, por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

Os dados referentes ao IGD-M são atualizados mensalmente. Confira o link a seguir para consultar o histórico do Índice com suas últimas atualizações, além de outras informações importantes para a gestão local: <https://drive.google.com/drive/folders/192zsMp4hyjsazkvqbEuMI9BIFawBR-Ge?usp=sharing>.

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do Governo Federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Programa no município. Ela recebe

recursos financeiros com base no Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

| Acompanhamento da Atualização Cadastral |           | Acompanhamento das condicionalidades de Educação |           | Acompanhamento das condicionalidades de Saúde |           | Fator de operação |           |
|---|-----------|--|-----------|---|-----------|-------------------|-----------|
| Nacional                                | Município | Nacional   | Município | Nacional                                      | Município | Nacional          | Município |
| 86,6%                                   | 87,4%     | 72,5%  | 95,2%     | 78,2%   | 86,3%     | 81,0%             | 89,0%     |

Quadro síntese (referência: outubro de 2023) – Relatório gerado em 18/12/2023. Disponível em: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>>.

#### d. Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

| GRUPOS FAMILIARES                                       | FAMÍLIAS CADASTRADAS | Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF |
|---|----------------------|---|
| Ciganos   | 04                   | 01  |
| Quilombolas   | 251                  | 127                                       |
| Extrativistas   | 01                   | 01  |
| Pescadores artesanais                                   | 137                  | 69  |
| Agricultores familiares                                 | 16                   | 03  |
| Assentados da Reforma Agrária                           | 25                   | 15  |
| Acampados   | 56                   | 33  |
| Pessoas em situação de rua                              | 03                   | 03  |
| Coletores de material reciclável                        | 03                   | 03  |
| Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário | 02                   | 01  |
| Famílias de presos do sistema carcerário                | 01                   | 01  |
| Total*  | 496                  | 256                                       |

\*O total de GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação. Fonte: Elaboração Vigilância Socioassistencial Dados: Relatório de Ações do MDS. Acessado em dezembro de 2023. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=320430>>



**e. Ações Realizadas pelo Setor**

Foram desenvolvidas ações importantes juntos às famílias cadastradas no CadÚnico, bem como aquelas receptoras do Programa Auxílio Brasil/Programa Bolsa Família:

**AÇÕES**

- Cadastramento e Atualização; Visitas domiciliares para Averiguação e Revisão cadastral; Digitação dos dados no sistema V7; Participação da Coordenadora do CadÚnico e PBF na reunião da Comissão Intersectorial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no dia 31/01/2023; Participação na Reunião para divulgação do Mundo do Trabalho dia 09/02/23; Participação na comemoração ao Dia da Mulher no dia 08/03/2023; Participação de Coordenadora do CadÚnico e PBF na Reunião Técnica em Vitória no dia 31/03/2023; Participação da Coordenadora do CadÚnico e PBF e Coordenadora do PBF na Saúde da Reunião de Apoio Técnico Intersectorial em Alegre no dia 11/04/2023; Realização de Palestra Informativa do PBF no Auditório da Saúde com participação da Educação e Programa Criança Feliz no dia 20/04/2023; Participação no curso de Capacitação de Operadores do Sistema de Cadastro Único (V7) em Vitória-ES nos dias 11 e 12/05/2023; Estudo Social com participação do Conselho Tutelar dia 16/05/2023; Participação na Caminhada do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no dia 18/05/2023; Participação no curso de Capacitação de Entrevistador de 18 à 21/05/2023 em Vitória-ES; Participação no evento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para Atualização Cadastral, Novos Cadastros e Informações em geral realizada em Marobá no dia 23/06/2023; Participação junto ao PAIF em ações nas comunidades; Realizada Reunião Informativa para as novas famílias cadastradas no Cadastro Único no dia 29/06/2023; Participação na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social dia 12/07/2023; Realizado Evento Informativo sobre o Cadastro Único em Boa Esperança na Comunidade Quilombola no dia 20/07/2023; Realização de Reunião Informativa sobre a importância do Cadastro Único no Assentamento Santa Maria no dia 22/08/2023; Realização de Reunião Informativa sobre a importância do Cadastro Único na Agência de Treinamento para os Novos Usuários no dia 25/08/2023; Realizada entrega dos Kits da Antena Digital aos responsáveis inscritos e beneficiados pelo Programa Digitaliza Brasil entre os dias 11 e 22/09/2023; Participação na Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI no dia 25/09/2023; Realizada Palestra Informativa sobre o Cadastro Único/Bolsa Família para as Famílias de Pescadores em Marobá no dia 26/09/2023; Realizada Reunião Informativa, na Agência de Treinamento, para pessoas de Cadastros Novos e Transferências no dia

24/10/2023; Participação na Palestra Informativa com o Dr. Bruno Resende (oncologista) Tema: Outubro Rosa / Novembro Azul dia 01/11/2023; Participação no I Seminário dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social. Tema: Tecendo Redes e Fortalecendo o SUAS dia 17/11/2023; Participação na I Feira de Inclusão Produtiva dia 29/11/2023; Realizada Reunião Informativa com os novos usuários do Cadastro Único, na Agência de Treinamento dia 14/12/2023.

### Quantitativo de Atendimentos

| SERVIÇOS/ATENDIMENTOS  | TOTAL         | MÉDIA MENSAL |
|--|---------------|--------------|
| Atualização Cadastral  | 2.199         | 199,91       |
| Cadastros Novos  | 262           | 23,82        |
| Transferências   | 96            | 8,73         |
| Atendimentos Assistente Social (atendimentos individuais/visitas domiciliares) | 1.473         | 133,91       |
| Atendimentos Gestor(a) do Programa   | 2.215         | 201,36       |
| Atendimentos através de ligações telefônicas e whatsapp                        | 3.395         | 308,64       |
| Outras Informações   | 4.088         | 371,64       |
| <b>Total</b>   | <b>13.728</b> | <b>1.248</b> |

### 4.2.3 Segurança Alimentar e Nutricional

#### a. Cesta de Alimentos

Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre outras atribuições que lhe forem conferidas, a coordenação, a gestão e a operacionalização do Programa Municipal de Alimentação, que compreende a prática dos atos necessários para a concessão do benefício para 710 famílias beneficiárias mensal e média de 173,9 famílias que receberam cesta emergencial, executando a gestão do cadastramento, a supervisão do cumprimento das condições e da oferta dos programas complementares, em articulação com as demais Secretarias e com o

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e o acompanhamento e a fiscalização de sua execução.

Salienta-se que o benefício da cesta de alimentos constitui-se em um benefício não contributivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem por objetivo reduzir a insegurança alimentar e nutricional, provocada pela falta de condições socioeconômicas.

Foram entregues, entre janeiro e novembro de 2023, o quantitativo de 8.472 (oito mil quatrocentas e setenta e duas) cestas de alimentos às famílias cadastradas no Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, além das cestas emergenciais entregues, conforme tabela abaixo:

| <b>CONCESSÃO DE CESTA DE ALIMENTOS EM 2023</b> |                      |                     |                          |
|--|----------------------|---------------------|--------------------------|
| <b>Mês</b>                                     | <b>Cesta Pequena</b> | <b>Cesta Grande</b> | <b>Cesta Emergencial</b> |
| Janeiro  | 552                  | 78                  | 203                      |
| Fevereiro                                      | 559                  | 77                  | 136                      |
| Março  | 535                  | 70                  | 208                      |
| Abril  | 564                  | 69                  | 150                      |
| Mai  | 516                  | 68                  | 212                      |
| Junho  | 534                  | 66                  | 147                      |
| Julho  | 513                  | 66                  | 195                      |
| Agosto   | 517                  | 63                  | 159                      |
| Setembro                                       | 506                  | 64                  | 180                      |
| Outubro  | 514                  | 65                  | 121                      |
| Novembro                                       | 490                  | 73                  | 202                      |
| <b>Dezembro</b>                                | <b>?</b>             | <b>?</b>            | <b>?</b>                 |
| <b>Total de Cesta Concedidas</b>               | <b>5.800</b>         | <b>759</b>          | <b>1913</b>              |
| <b>Média Mensal de Cestas Concedidas</b>       | <b>527,3</b>         | <b>69</b>           | <b>173,9</b>             |

DADOS: Relatórios do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**b. Projeto Economia Solidária “Ticket Feira”**

O Projeto Economia Solidária “Ticket Feira”, tem suas ações dirigidas ao combate à fome, à promoção alimentar e nutricional e incentivo ao agricultor familiar.

O “Ticket Feira” visa proporcionar às famílias em situação de vulnerabilidade social acesso a produtos alimentícios hortifrutigranjeiros produzidos pelo Programa da Agricultura Familiar do Município, bem como, ter acesso a determinados produtos alimentícios oriundos da agroindústria, relacionados abaixo:

- Queijos;
- Doces em compotas;
- Pamonha e papa; e
- Pães, bolos e Biscoitos caseiros.

São consideradas famílias em situação de vulnerabilidade social aquelas em que a renda per capita familiar mensal seja igual ou inferior a R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), ou que tenha a renda comprometida devido à necessidade de tratamento de saúde, conforme diagnóstico social apresentado pela SEMAS.

O Programa consiste no pagamento de R\$200,00 (duzentos reais) por mês para as 673 famílias beneficiárias do Projeto Economia Solidária “Ticket Feira”.

| <b>CONCESSÃO DE TICKET FEIRA EM 2023</b> |                                    |                             |                              |
|--|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| <b>Mês</b>                               | <b>Quantidade de Beneficiários</b> | <b>Quantidade Concedida</b> | <b>Quantidade de Semanas</b> |
| Janeiro                                  | 448                                | 389                         | 4                            |
| Fevereiro                                | 534                                | 398                         | 4                            |
| Março                                    | 573                                | 493                         | 5                            |
| Abril                                    | 482                                | 396                         | 4                            |
| Maiο                                     | 489                                | 416                         | 4                            |
| Junho                                    | 628                                | 524                         | 5                            |
| Julho                                    | 504                                | 424                         | 4                            |
| Agosto                                   | 649                                | 569                         | 5                            |
| Setembro                                 | 520                                | 458                         | 4                            |
| Outubro                                  | 513                                | 462                         | 4                            |
| Novembro                                 | 673                                | 611                         | 5                            |

|  |               |               |             |
|--|---------------|---------------|-------------|
| Dezembro   | 421           | 377           | 3           |
| TOTAL  | 6.434         | 5.517         | 51          |
| <b>Média Mensal de ticket<br/>feira concedidos</b> | <b>536,67</b> | <b>459,75</b> | <b>4,25</b> |

DADOS: Relatórios do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

### **c. Atendimento do Setor de Serviço Social**

Para concessão de qualquer benefício do Programa de Segurança Alimentar, a oferta é mediante aos instrumentos operativos do Serviço Social, como: atendimento social, análise documental, visita técnica domiciliar e emissão de relatórios.

Foram realizados entre janeiro a novembro de 2023, **1.783 atendimentos** pelos técnicos (assistentes sociais) do Setor de Segurança Alimentar.

### **4.3 Gerência da Proteção Social Básica – PSB**

A Gerência de Proteção Social Básica (GPSB) é responsável pelo acompanhamento das ações socioassistenciais preventivas e protetivas dos serviços e programas, bem como realizar todo e qualquer assessoramento para o aprimoramento da oferta das ações aos Coordenadores e Técnicos. Essas ações têm por finalidade atender a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos por: discriminações etárias, étnicas, religiosa, gênero, identidade de gênero ou por deficiências, entre outras.

As ações são realizadas por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Essas ações devem priorizar a promoção de convivência e socialização de famílias e indivíduos, bem como a integração no mundo do trabalho.

A referida Gerência é responsável por assessorar e colaborar com a prestação dos atendimentos à população de forma eficiente dos seguintes equipamentos:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Unidades referenciadas para execução do CRAS em áreas rurais;
- Unidades referenciadas ao CRAS para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

#### **4.3.1. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados.

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Presidente Kennedy é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado no centro do município, e abrange um total de mais de 1.000 famílias/ano de atendimento. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e, a equipe técnica do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência, em conexão com os outros territórios.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, a saber, abaixo:

#### **a. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

Por meio do Decreto nº 5.085, de 19/05/2004, o PAIF tornou-se “ação continuada da assistência social”, sendo sua oferta obrigatória e exclusiva nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. O PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica, ao qual todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS.

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

É importante dizer que neste presente relatório enfatizaremos o Grupo do PAIF ofertados pelo CRAS em Presidente Kennedy Sede, Jaqueira, Cancelas, São Paulo e São Bento.

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Usuários</b> | Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. |
|-----------------|---|

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Objetivos</b> | <p>Os grupos do PAIF ofertados pelo CRAS de Presidente Kennedy/ES, tem a finalidade de ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;</li><li>• Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada;</li><li>• Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;</li><li>• Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;</li><li>• Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;</li><li>• Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.</li></ul> |
|------------------|---|

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)**

Mês e Ano de Referência de: 01/2023 à 11/2023

Nome da Unidade: CRAS – PRESIDENTE KENNEDY

Número da Unidade  
32043015322

Endereço: RUA OLÍMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, 77 – CENTRO

Município: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

Bloco I – Famílias em acompanhamentos pelo PAIF



| <b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>                                      | <b>Total</b>      | <b>Mé<br/>di<br/>a</b> |
|---|-------------------|------------------------|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF  | 2.429             | 202,4<br>1             |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência           | 36                | 03                     |
| <b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência</b> | <b>Total</b>      | <b>Média</b>           |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza  | 05                | 0,41                   |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família   | 01                | 0,08                   |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades  | 0                 | 0                      |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC  | 03                | 0,25                   |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil                   | 0                 | 0,00                   |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento                          | 0                 | 0,00                   |
| <b>Bloco II – Atendimentos individualizados realizados no CRAS</b>                            |                   |                        |
| <b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b>     | <b>Quantidade</b> | <b>Média</b>           |
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência                   | 2.036             | 185,09                 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único                                    | 83                | 7,55                   |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único                       | 169               | 15,36                  |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC   | 11                | 1,00                   |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS   | 4                 | 0,36                   |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas  | 821               | 74,64                  |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência            | 39                | 3,55                   |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência               | 0                 | 0,00                   |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência             | 458               | 41,64                  |

DADOS: RMA/CRAS – Ministério da Cidadania. Disponível em: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel\\_preenchidos\\_cras\\_agregado.php?&menu=cras&p\\_id\\_cras=32043015322#](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_cras_agregado.php?&menu=cras&p_id_cras=32043015322#)>  
Acesso em: 18/12/2023

| <b>Solicitação para emissão de 2ª via de certidão</b> |              |              |
|---|--------------|--------------|
| <b>Atividade</b>                                      | <b>Total</b> | <b>Média</b> |
| Total de Certidões Nascimento e/ou Casamento          | 94           | 8,55         |

DADOS: Relatório CRAS

| <b>Benefício Eventual – Cesta de Alimentos</b>             |              |              |
|--|--------------|--------------|
| <b>Atividade</b>   | <b>Total</b> | <b>Média</b> |
| Benefício eventual para famílias referenciada/acompanhadas | 530          | 44,7         |

DADOS: Relatório CRAS

### **Atendimentos Coletivos Realizados Pelo PAIF Objetivo**

Descentralização das ações, com o objetivo de levar os serviços ofertados no CRAS até a comunidade, buscando melhor atendimento e formação de vínculo com os mesmos.

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Metodologia de Ação</b> | Atendimento a família com reuniões quinzenais/e ou semanais, oficinas e grupos, além de visitas domiciliares realizando a busca ativa de demandas e encaminhamentos. |
|----------------------------|--|

#### Oficinas Ofertadas

| <b>LOCALIDADES</b>                              | <b>OFICINAS</b>  |
|---|--|
| Sede, Jaqueira, São Paulo, Cancelas e São Bento | Artesanato; Culinária; Recreação e Lazer; Balé; Capoeira; Capoterapia; Artes Marciais; Dança; Violão; Atividades Lúdicas; e Canto/Coral. |

DADOS: Relatório de Atividades CRAS

Abaixo as ações, eventos, temas, quantitativo de público atingido e equipe de cada programa e projeto que foram desenvolvidos no CRAS. Os usuários dos grupos do PAIF descritos acima obtiveram atendimentos em grupos e individuais.

| <b>Ações de Grupos realizados no CRAS no ano de 2023</b>             |                          |                   |
|--|--------------------------|-------------------|
| Total de encontros de realizados em grupo – PAIF                     |                          | 07 encontros      |
| Total geral de Participantes nos encontros                           |                          | 157 participantes |
| Total de Acolhida Coletiva realizada com beneficiários do SAN        |                          | 06 acolhidas      |
| Total geral de Participantes   |                          | 43 participantes  |
| Total de Famílias Relacionadas no Descumprimento de Condicionalidade |                          |                   |
| Setembro/outubro   | 116 famílias relacionada | 09 visitas        |
| Novembro/dezembro  | 107 famílias relacionada | 24 visitas        |

Obs: Informamos que dentro da relação encaminhada foram realizadas tentativa de visitas, algumas sem sucesso, pois o usuário não estava no local ou não compareceu ao CRAS para as orientações.

| <b>RELAÇÃO DAS OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS</b> |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>LOCAL</b>                                    | <b>OFICINA REALIZADA</b>        |
| Canto/Coral                                     | São Paulo – 34                  |
|   | Cancelas – 23                   |
|   | Jaqueira – 20                   |
|   | Instituição de Acolhimento – 23 |
|   | CREAS – PCD's – 10              |
| Artesanato                                      | Jaqueira – 68                   |
|   | São Bento – 04                  |
|   | São Paulo – 30                  |
|   | Sede – 12                       |
| Capoeira  | São Paulo – 130                 |
|   | Jaqueira – 45                   |
| Recreação e Lazer                               | Jaqueira – 45                   |
| Culinária                                       | Jaqueira – 24                   |
| Balé  | Jaqueira – 46                   |
|   | São Paulo – 40                  |

|   |               |
|---|---------------|
|   | Cancelas – 04 |
| Violão  | Jaqueira – 12 |
|   | SEDE – 18     |
| <b>Total de Usuários frequentando as Oficinas</b> | <b>1.100</b>  |

**Grupos e Ações do PAIF**

| <b>MÊS</b> | <b>AÇÕES</b>  |
|------------|---|
| Março      | Encontro com a família PAIF<br>Tema: Prevenção da Gravidez na Adolescência<br>22 participantes  |
| Abril      | Reunião no auditório do CRAS/Grupo do PAIF/ Famílias em acompanhamento.<br>Tema: Combate ao uso de Álcool e outras drogas.<br>26 participantes  |
| Maio       | Reunião no auditório do CRAS/Grupo do PAIF/ Famílias em acompanhamento.   |
|            | Acolhida Coletiva com famílias encaminhadas da SAN  |
| Junho      | Acolhida Coletiva com famílias encaminhadas da SAN  |
| Julho      | Acolhida Coletiva com famílias encaminhadas da SAN<br>Confraternização com os pais  |
| Agosto     | Acolhida Coletiva com famílias encaminhadas da SAN<br>Confraternização com os pais  |
| Setembro   | Reunião no auditório do CRAS/Grupo do PAIF/ Famílias em acompanhamento.<br>Tema: Inclusão e Vida (Setembro Amarelo/ Setembro Verde)<br>Acolhida Coletiva com famílias encaminhadas da SAN<br>47 participantes |
| Outubro    | Reunião no auditório do CRAS/Grupo do PAIF/ Famílias em acompanhamento.<br>Tema: Semana Nacional do Idoso   |

|          |  |
|----------|--|
|          | 18 participantes   |
| Novembro | Roda de conversa no auditório do CRAS/Grupo do PAIF/<br>Famílias em acompanhamento.<br>Tema: Consciência Negra<br>29 participantes |

DADOS: Relatório de Ações do PAIF

**Encontro com o Grupo de Gestantes**

| DATA       | ATIVIDADE   |
|------------|---|
| 31/10/2023 | Tema: Sensibilidade na Gravidez<br>13 Participantes   |
| 13/11/2023 | Tema: Apresentação e Anamnese<br>13 participantes   |
| 29/11/2023 | Tema: Qualidade Nutricional<br>Palestrante: Nutricionista, Keyla Dias Canzian<br>20 participantes |
| 13/12/2023 | Tema: A Importância do Parto e Alongamento  |

**b. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O SCFV se organiza de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de

capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Usuários</b> | Crianças de 0 a 6 anos; crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos; e idosos com idade igual ou superior a 60 anos. |
|-----------------|---|

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>Objetivos Gerais</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;</li><li>• Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;</li><li>• Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;</li><li>• Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;</li><li>• Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;</li><li>• Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;</li><li>• Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.</li></ul> |
|-------------------------|--|

## Atendimentos Coletivos Realizados pelo CRAS

| <b>Bloco III – Atendimentos coletivos realizados no CRAS</b>   |       |       |
|--|-------|-------|
| D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência                           | Total | Média |
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF  | 144   | 13,09 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                          | 84    | 7,64  |
| D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos            | 562   | 51,09 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos                   | 54    | 4,91  |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                      | 117   | 10,64 |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos                             | 139   | 12,64 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0     | 0,00  |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF                 | 56    | 5,09  |

DADOS: RMA/CRAS – Ministério da Cidadania. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sag>>

**c. Programa Criança Feliz**

O Programa Criança Feliz – Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi instituído por meio Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, tendo como fundamento a promulgação da Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, momento que a lei coloca a criança em prioridade para o desenvolvimento de programas, para a formação dos profissionais e a para a formulação de políticas públicas.

O programa é constituído por meio de dois pilares fundamentais a intersetorialidade e as visitas domiciliares que compreendem as principais ações do Programa. O Programa potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz

novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância.

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Usuários</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestantes, crianças de até trinta e seis meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;</li><li>• Crianças de até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC; e</li><li>• Crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.</li></ul> |
|-----------------|---|

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Objetivos</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico e Benefício de Prestação Continuada - BPC;</li><li>• Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acesso a serviços e direitos;</li><li>• Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;</li><li>• Fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;</li><li>• Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;</li><li>• Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as</li></ul> |
|------------------|---|



|  |  |
|--|--|
|  | formas de organização familiar; <ul style="list-style-type: none"><li>• Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; e</li><li>• Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e ao apoio a gestantes e suas famílias.</li></ul> |
|--|--|

| <b>Volume de Gestantes, Crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em acompanhamento de Janeiro a Novembro de 2023</b>  | <b>Total</b> | <b>Visita Mensal</b> |
|--|--------------|----------------------|
| Gestantes e suas famílias em acompanhamento pelo PCF   | 30           | 60                   |
| Crianças de 0 a 36 meses e suas famílias em acompanhamento pelo PCF  | 67           | 280                  |
| Crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada  | 3            | 12                   |
| Crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. | 0            | 0,00                 |

DADOS: Relatórios do Programa Criança Feliz

| <b>Total de Atendidos pelo PCF</b> | <b>Volume de Visitas Domiciliares realizadas pelo PCF de Janeiro a Novembro de 2023</b> |
|------------------------------------|---|
| 100                                | 3.872   |

DADOS: Relatórios do Programa Criança Feliz

#### 4.3.2 Centro de Convivência

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Serviço Ofertado</b> | Exclusivamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) |
|-------------------------|---|

O Centro de Convivência oferta exclusivamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de uma forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), oferecendo à população que vivencia situações de

vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

Além disso, o SCFV é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo as relações familiares e comunitárias e promovendo o acolhimento, a convivência, a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Ressalta-se que a segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, visando o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes.

O direito ao convívio é assegurado, por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários precisam ser protegidos.

O enfrentamento as situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

Dentre as atividades desenvolvidas pelas oficinas do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.

No ano de 2023 as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ocorreram de forma presencial no Núcleo do SCFV, na extensão da Sede, numa unidade na localidade de Marobá e as oficinas de capoeira no ambiente externo do Posto de Saúde na localidade de Boa Esperança.

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>Objetivos</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenir situações de risco social;</li><li>• Fortalecer a convivência familiar e comunitária;</li><li>• Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária;</li><li>• Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas vulneráveis;</li><li>• Promover acesso a serviços e benefícios socioassistenciais;</li><li>• Fortalecer a rede de proteção social nos territórios;</li><li>• Promover acesso às demais políticas públicas;</li><li>• Fazer com que os usuários reconheçam seus direitos e a importância de sua participação cidadã;</li><li>• Promover o acesso aos direitos sociais e à informação;</li><li>• Possibilitar acesso à cultura, esporte, lazer e manifestações artísticas;</li><li>• Propiciar troca de experiências intergeracionais, fortalecendo o respeito e a empatia entre todos;</li><li>• Identificar situações de vulnerabilidades, riscos e potencialidades, em sua área de abrangência, com vistas à ação preventiva.</li></ul> |
|------------------|--|

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Usuários</b> | <p>Os usuários do SCFV foram organizados a partir das suas faixas etárias ou intergeracionais, sendo crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos.</p> <p>O perfil do público atendido são usuários inscritos no Cadastro Único, portadoras de necessidades especiais, beneficiárias do BPC, beneficiários do programa de transferência e renda, retirados do trabalho infantil, usuários que vivenciam violações de direitos, usuários institucionalizados em Serviço de Acolhimento Institucional, egressos de medida socioeducativa de internação, adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, usuários com evasão e defasagem escolar, usuários em situação de isolamento social, usuários vítimas de violências físicas, psicológicas e sexuais, e demais munícipes de Presidente Kennedy/ES que tenham interesse.</p> |
|-----------------|---|

### **Descrição das Atividades Desenvolvidas**

As atividades do SCFV ocorreram de forma presencial, onde foram realizadas oficinas temáticas, pedagógicas, mobilizações, eventos, visitas domiciliares, estudo

social com a rede socioassistencial, encaminhamentos para rede socioassistencial e demais políticas públicas, promoção de esporte e lazer, sendo realizadas no Centro, Boa Esperança e Marobá, além da participação em eventos da rede socioassistencial e em capacitações.

#### Oficinas Realizadas Pelo SCFV no Ano de 2023

| OFICINAS REALIZADAS       | TOTAL      | MÉDIA MENSAL | QTDE DE USUÁRIOS    |
|---------------------------|------------|--------------|---------------------|
| Atividades Físicas        | 144        | 13,09        | 53 Usuários         |
| Artesanato                | 80         | 7,27         | 14 Usuários         |
| Artes Marciais            | 21         | 1,91         | 07 Usuários         |
| Atividades Lúdicas/Teatro | 43         | 3,91         | 28 Usuários         |
| Balé                      | 01         | 0,09         | 04 Usuários         |
| Capoeira                  | 217        | 19,73        | 44 Usuários         |
| Canto                     | 22         | 02           | 11 Usuários         |
| Dança                     | 02         | 0,18         | 00 Usuários         |
| Informática               | 246        | 22,36        | 40 Usuários         |
| Recreação e Lazer         | 59         | 5,36         | 11 Usuários         |
| Violão                    | 100        | 9,09         | 44 Usuários         |
| <b>Total</b>              | <b>934</b> | <b>84,91</b> | <b>257 Usuários</b> |

#### Quantitativo de Participação dos Usuários Por Oficina do SCFV 2023

| OFICINA                   | QUANTITATIVO DE USUÁRIOS | MÉDIA DE USUÁRIOS |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|
| Atividades Físicas        | 1.769 Usuários           | 160,82            |
| Artesanato                | 233 Usuários             | 21,10             |
| Artes Marciais            | 137 Usuários             | 12,40             |
| Atividades Lúdicas/Teatro | 116 Usuários             | 10,54             |
| Balé                      | 04 Usuários              | 0,36              |
| Capoeira                  | 1.039 Usuários           | 94,45             |
| Canto                     | 45 Usuários              | 4,09              |
| Dança                     | 01 Usuários              | 0,09              |

|   |                       |            |
|---|-----------------------|------------|
| Informática   | 298 Usuários          | 27,09      |
| Recreação e Lazer   | 162 Usuários          | 14,72      |
| Violão  | 172 Usuários          | 15,63      |
| <b>Total de Participação dos Usuários Por Oficinas do SCFV 2023</b> | <b>3.971 Usuários</b> | <b>361</b> |

FONTE: Elaboração Vigilância Socioassistencial. DADOS: Relatórios de Registro Mensal de Atendimentos do SCFV

#### Relatório Quantitativo do SCFV de Janeiro a Novembro de 2023

| DESCRIÇÕES GERAIS   | QUANTITATIVO |
|---|--------------|
| Usuários Inseridos no SCFV                                | 134          |
| Usuários Desligados do SCFV                               | 277          |
| Atendimento Psicológico                                   | 405          |
| Atendimento Pedagógico                                    | 189          |
| Atendimento Coordenação                                   | 131          |
| Visitas Domiciliares                                      | 20           |
| Encaminhamentos Recebidos                                 | 46           |
| Encaminhamentos Expedidos                                 | 81           |
| Planejamentos Realizados                                  | 42           |
| Participação em Eventos Externos                          | 30           |
| Eventos Realizados Pelo SCFV                              | 21           |
| Participação de Usuários nos Eventos Realizados pelo SCFV | 657          |
| Oficinas Realizadas                                       | 934          |
| Participação de Usuários nas Oficinas                     | 3.971        |
| Grupos Técnicos Realizados                                | 38           |
| Inscrições do Grupo Técnico                               | 43           |
| Participação no Grupo Técnico                             | 334          |
| Usuários Inscritos na Hidroginástica                      | 34           |

No ano de 2023 (janeiro a novembro) o setor de SCFV realizou as seguintes ações:

| <b>PERÍODO</b>             | <b>AÇÕES</b>  |
|----------------------------|---|
| 03/01/2023 a<br>28/02/2023 | Realização do Projeto “Verão Viver Mais”, com a participação de 153 Idosos  |
| 06/01/2023                 | Cinema nas Férias com o filme “Ugly Dolls”, com a participação de 40 usuários   |
| 25/01/2023                 | SCFV Divertindo na Quadra, com a participação de 58 usuários  |
| 03/02/2023                 | Mobilização sobre Gravidez na Adolescência: Prevenir é Cuidar   |
| 13/02/2023                 | Capacitação dos Funcionários do SCFV, com a participação de 15 servidores   |
| 16/02/2023                 | SCFV Grito de Carnaval, com a participação de 16 usuários   |
| 07/03/2023                 | Palestra sobre “Saúde do Idoso” realizada pela servidora Pedrinne Ghiotto Venturi da Secretaria de Saúde, com participação de 17 idosos |
| 14/03/2023                 | Realização da Palestra sobre Valorização da Figura Feminina com a participação de 14 idosos   |
| 02/06/2023                 | Realização do 1º Jantar Dançante da Melhor Idade, com a participação de 38 idosos   |
| 15/06/2023                 | Realização do Junho Violeta – “Violetas Contar a Violência” em parceria com a Secretaria de Saúde                                       |
| 12/07/2023                 | Participação na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a participação de 28 idosos   |
| 13/07/2023                 | Realização do Projeto de Hidroginástica para a Melhor Idade   |
| 18/08/2023                 | Realização da 2ª Olimpíada Municipal da Melhor Idade, com participação de 44 idosos   |
| 26/08/2023                 | Participação na 2ª Olimpíada Intermunicipal da Melhor Idade em Anchieta/ES, com a participação de 14 atletas, conquistando 12 medalhas  |
| 14/09/2023                 | Realização de Palestra sobre “As Consequências da Pressão Alta” em parceria com a Secretaria de Saúde, com participação de 31 idosos    |

|   |   |
|---|---|
| 10/10/2023  | Realização de Palestra sobre “Prevenção da Dengue” realizada pela servidora Ingredi da Silva Costa da Vigilância Epidemiológica, com a participação de 26 idosos  |
| 05/10/2023  | Realização da Comemoração do Dia do Idoso, com a participação de 33 idosos  |
| 21 e 28/10/23; e<br>01/11/2023  | Participação na Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul realizada pela Secretaria de Saúde  |
| 25/10/2023  | Realização da Comemoração do Dia das Crianças, com a participação de 32 crianças  |
| 31/10/2023  | Realização de Palestra sobre “Violência Contra a Pessoa Idosa” em parceria com a Delegacia de Polícia Civil de Presidente Kennedy/ES, com a participação de 40 usuários   |
| 18/04/2023,<br>02,16 e<br>30/05/2023,<br>13 e 27/06/2023,<br>11 e 25/07/2023,<br>08 e 22/08/2023,<br>05 e 19/09/2023,<br>03,17 e<br>31/10/2023, 14 e<br>28/11/2023. | Grupo Técnico “Permita-se” com 29 inscritos e Grupo Técnico “Renovar” com 14 inscritos. Dentre os temas trabalhados mensalmente com os Grupos, estão:<br>Seja você sua própria motivação; Como fazer amigos e influenciar pessoas; Família é tudo igual, mas a nossa é mais legal; Higiene é sinônimo de saúde; A vida pode te levar mais alto que qualquer tipo de droga; Bullying – respeitando as diferenças; Ser “diferente” é normal; Eu me (re)conheço?; Respeito não tem cor, tem consciência; A importância em ser solidário. |
| Início em<br>13/07/2023;<br>Todas as terças e<br>sextas, das 09h<br>as 10h e 10h as<br>11h,<br>respectivamente.   | Realizado Projeto Hidroginástica, em parceria com a Secretaria de Espote pelo convênio da FECADE que utiliza a Academia Corpore em Cachoeiro de Itapemirim. Também houve parceria com a Secretaria de Transporte para deslocamento dos 34 idosos participantes  |

#### **4.4 Gerência da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE**

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Gerência da Proteção Social Especial coordena os serviços de média e alta complexidade da SEMAS/PK, sendo responsáveis pelo acompanhamento, assessoria e monitoramento dos programas e serviços desenvolvidos que atendem a população em situação de risco e/ou com vínculos familiares e comunitários fragilizados e/ou rompidos.

A referida Gerência é responsável por assessorar e colaborar com a prestação dos atendimentos à população de forma eficiente dos seguintes equipamentos:

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
- Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes;
- Abrigo Institucional para Idosos (execução indireta);
- Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência (execução indireta);
- Serviço de Proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idosas.

##### **4.4.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal que oferta trabalho social às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das



demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas.

O papel do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.

Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Convívio ou Vivência Familiar;
- Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia;

Vale destacar que o equipamento do CREAS, durante o exercício de 2023, foi contemplado com a inauguração da sede própria, dia 19 de agosto, localizada na Avenida Orestes Bahiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy.

#### **a. PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado À Famílias e Indivíduos**

O PAEFI é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as tornaram vulneráveis e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento é fundamentado no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços

assistenciais nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>Objetivos</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;</li><li>• Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;</li><li>• Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</li><li>• Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;</li><li>• Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;</li><li>• Prevenir a reincidência de violações de direitos.</li></ul> |
|------------------|--|

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Usuários</b> | <p>Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Violência física, psicológica e negligência;</li><li>• Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;</li><li>• Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;</li><li>• Tráfico de pessoas;</li><li>• Situação de rua e mendicância;</li><li>• Abandono;</li><li>• Vivência de trabalho infantil;</li><li>• Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;</li><li>• Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;</li><li>• Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.</li></ul> |
|-----------------|---|

|   |  |
|---|--|
| <b>Trabalho Social<br/>Essencial ao<br/>Serviço</b> | Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; atendimento psicossocial; referência e contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. |
|---|--|

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI   | Total | Média |
|--|-------|-------|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI  | 584   | 53,09 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência  | 77    | 7     |
| B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência   | Total | Média |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família  | 42    | 3,82  |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC   | 6     | 0,55  |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil  | 0     | 0,00  |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento  | 7     | 0,64  |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas  | 11    | 1     |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto   | 1     | 0,09  |
| Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos) |       |       |

| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL) | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|--|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
|  | 70    | Masculino | 8           | 2            | 25           | 6               |
|  |       | Feminino  | 7           | 7            | 11           | 4               |
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA) | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|  | 6,36  | Masculino | 0,73        | 0,18         | 2,27         | 0,55            |
|  |       | Feminino  | 0,64        | 0,64         | 1,00         | 0,36            |
| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência         | Total | Sexo      | 0 a 6 anos  | 7 a 12 anos  | 13 a 17 anos |                 |
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)                                 | 15    | Masculino | 2           | 0            | 1            |                 |
|  |       | Feminino  | 5           | 4            | 3            |                 |
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)                                 | 1,36  | Masculino | 0,18        | 0,00         | 0,09         |                 |
|  |       | Feminino  | 0,45        | 0,36         | 0,27         |                 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)  | 10    | Masculino | 0           | 3            | 1            |                 |
|  |       | Feminino  | 0           | 0            | 6            |                 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)  | 0,91  | Masculino | 0,00        | 0,27         | 0,18         |                 |
|  |       | Feminino  | 0,00        | 0,00         | 0,55         |                 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)   | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |                 |
|  |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |                 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)   | 0,00  | Masculino | 0,00        | 0,00         | 0,00         |                 |
|  |       | Feminino  | 0,00        | 0,00         | 0,00         |                 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)   | 11    | Masculino | 2           | 4            | 0            |                 |
|  |       | Feminino  | 3           | 1            | 1            |                 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)   | 1     | Masculino | 0,18        | 0,36         | 0,00         |                 |
|  |       | Feminino  | 0,27        | 0,09         | 0,09         |                 |
| Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência            | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |              |                 |
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)   | 0     | Masculino | 0           | 0            |              |                 |

|   |       |           |                 |              |              |                 |
|---|-------|-----------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
|   |       | Feminino  | 0               | 0            |              |                 |
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)                        | 0,00  | Masculino | 0,00            | 0,00         |              |                 |
|   |       | Feminino  | 0,00            | 0,00         |              |                 |
| D. Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Total | Sexo      | 60 anos ou mais |              |              |                 |
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)              | 1     | Masculino | 0               |              |              |                 |
|   |       | Feminino  | 1               |              |              |                 |
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)              | 0,09  | Masculino | 0,00            |              |              |                 |
|   |       | Feminino  | 0,09            |              |              |                 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)  | 7     | Masculino | 5               |              |              |                 |
|   |       | Feminino  | 2               |              |              |                 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)  | 0,64  | Masculino | 0,45            |              |              |                 |
|   |       | Feminino  | 0,18            |              |              |                 |
| E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês    | Total | Sexo      | 0 a 12 anos     | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)     | 0     | Masculino | 0               | 0            | 0            | 0               |
|   |       | Feminino  | 0               | 0            | 0            | 0               |
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)     | 0,00  | Masculino | 0,00            | 0,00         | 0,00         | 0,00            |
|   |       | Feminino  | 0,00            | 0,00         | 0,00         | 0,00            |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono(TOTAL)                                      | 3     | Masculino | 0               | 0            | 1            | 1               |
|   |       | Feminino  | 0               | 0            | 0            | 1               |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono(MÉDIA)                                      | 0,27  | Masculino | 0,00            | 0,00         | 0,09         | 0,09            |
|   |       | Feminino  | 0,00            | 0,00         | 0,00         | 0,09            |
| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Média     |                 |              |              |                 |
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)     | 0     | 0,00      |                 |              |              |                 |
| G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência         | Total | Sexo      | 0 a 12 anos     | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
| G.1. Pessoas vítimas de tráfico de  | 0     | Masculino | 0               | 0            | 0            | 0               |

|  |      |           |      |      |       |        |
|--|------|-----------|------|------|-------|--------|
| seres humanos (TOTAL)  |      | Feminino  | 0    | 0    | 0     | 0      |
| G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)   | 0,00 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00  | 0,00   |
|  |      | Feminino  | 0,00 | 0,00 | 0,00  | 0,00   |
| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência |      |           |      |      | Total | Média  |
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual  |      |           |      |      | 0     | 0,00   |
| <b>Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS</b>   |      |           |      |      |       |        |
| M. Atendimentos realizados no mês de referência  |      |           |      |      | Total | Média  |
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência                                    |      |           |      |      | 1.132 | 102,91 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência  |      |           |      |      | 3     | 0,27   |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência  |      |           |      |      | 19    | 1,73   |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência  |      |           |      |      | 325   | 29,55  |

DADOS: RMA/CREAS – Ministério da Cidadania. Acessado em 20 de dezembro de 2023

#### **b. Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Tal serviço para ser executado depende da determinação de execução da medida vinda do Poder Judiciário local.

#### **Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)**

|   |       |       |
|---|-------|-------|
| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas | Total | Média |
|---|-------|-------|

|  |       |           |      |
|--|-------|-----------|------|
| Socioeducativas  |       |           |      |
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)   |       | 02        | 0,18 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA   |       | 02        | 0,18 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC   |       | 0         | 0,00 |
| Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência  | Total | Sexo      |      |
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL) | 02    | Masculino | 01   |
|  |       | Feminino  | 01   |
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA) | 0,18  | Masculino | 0,09 |
|  |       | Feminino  | 0,09 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)  | 02    | Masculino | 01   |
|  |       | Feminino  | 01   |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)  | 0,18  | Masculino | 0,09 |
|  |       | Feminino  | 0,09 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)   | 0     | Masculino | 0    |
|  |       | Feminino  | 0    |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)   | 0,00  | Masculino | 0,00 |
|  |       | Feminino  | 0,00 |

DADOS: RMA/CREAS – Ministério da Cidadania. Acessado em 20 de dezembro de 2023

Outrossim, além de ações internas para a organização do serviço, a equipe que atende este Programa passou por Capacitação realizada em Vitória, onde foram ministrados temas específicos quanto à aplicação de medidas.

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Objetivos do Serviço</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</li><li>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</li></ul> |
|-----------------------------|--|

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer contatos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;</li><li>• Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;</li><li>• Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;</li><li>• Fortalecer a convivência familiar e comunitária.</li></ul> |
|--|---|

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Usuários</b> | Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça. |
|-----------------|---|

|   |   |
|---|---|
| <b>Trabalho Social<br/>Essencial ao<br/>Serviço</b> | Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contra referência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários. |
|---|---|

### c. Acompanhamento dos Idosos em ILPI – “Residencial Vila Aconchego”

As ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos são instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao



domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania.

O serviço de ILPIs em Presidente Kennedy/ES é executado por Contratação de empresa especializada, através de Processo Licitatório, neste ano tendo sido executado pela Instituição Vila Aconchego, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, somando ao longo do ano o acompanhamento de **11(once) idosos institucionalizados** naquele local.

O serviço de acompanhamento é realizado por equipe técnica direcionada a este fim, que monitora junto aos funcionários da instituição a situação de cada idoso, atendendo e propondo demandas neste sentido, bem como realiza todo o trabalho de fortalecimento de vínculo junto a família dos mesmos, ainda realiza as visitas técnicas ao local, pelo menos uma vez por mês, tendo sido realizadas neste ano de 2023, 14 visitas técnicas à instituição em comento.

O CREAS também acompanha o acolhimento de 1(um) idoso na modalidade Casa Lar, que está sendo executado pela Associação de Apoio Terapêutico Reviver, visto que o idoso, é pessoa com deficiência, possuindo transtorno mental, e portanto seu acolhimento ocorreu naquele local.

#### **d. Acompanhamento de Pessoas com Deficiência na Modalidade de Residência Inclusiva – “Casa Reviver”**

As Residências Inclusivas são unidades que têm por finalidade proporcionar as condições necessárias para a construção progressiva da autonomia e do protagonismo dos residentes, no desenvolvimento das atividades da vida diária. Também incentiva o exercício da participação social e comunitária, além de promover o fortalecimento dos vínculos familiares, cujo propósito visa a convivência e/ou reintegração familiar e comunitária.

Ao romper com o isolamento das pessoas com deficiência, o serviço de acolhimento em residências inclusivas busca a oferta de residências adaptadas, com estruturas físicas adequadas, composta por uma equipe multidisciplinar especializada, que prestará um atendimento personalizado e qualificado,

considerando os cuidados e atenção às necessidades individuais e coletivas dos residentes.

Os usuários das Residências Inclusivas, são jovens e adultos com deficiência, maiores de 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e cujas famílias não possuem condições de autossustentabilidade, ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

Trata-se de um público heterogêneo, com diferentes tipos de deficiência, e que necessitam de atendimento especializado, independente das questões de gênero, raça e etnia, idade, orientação sexual e religião.

A oferta do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva em Presidente Kennedy/ES é realizada por Termo de Colaboração entre este Município e a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, firmado através de Chamamento Público.

No ano de 2023 o CREAS acompanhou a institucionalização nesta modalidade de 4 (quatro) usuários. Tal acolhimento é acompanhado por equipe técnica do CREAS, destinada ao acompanhamento da Alta Complexidade, que realiza visitas periódicas ao local, tendo sido realizadas durante o ano de 2023 uma média de 10 (dez) visitas técnicas, além de manter constante contato telefônico com funcionários do local e a direção, semanalmente, a fim de se ter informações atualizadas dos acolhidos e ainda resolver outras questões sobre os mesmos, bem como, é mantido contato estreito com os familiares, proporcionando a possibilidade de visitas e disponibilizando transporte para tal fim.

#### **e. Acompanhamento dos Indivíduos em Situação de Rua**

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. O serviço tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Durante todo o ano de 2023 foram atendidas 21 (vinte e uma) pessoas em situação de rua. Ao serem abordadas ou procurarem o equipamento, os mesmos são atendidos por equipe multidisciplinar, sendo proporcionados os seguintes serviços:

- Acolhida, escuta e orientação, sendo realizadas referências para acesso à documentação pessoal, e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Ações que visem contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua, neste sentido são ofertados Kits de higiene pessoal, e oferecido espaço para estes tomarem banho, muitas das vezes é oferecido também peças de roupas para troca, a todos os atendidos foram ofertados o Kit de higiene pessoal, contendo todos os itens necessários para a realização da higiene dos mesmos, incluindo toalhas. Também, é oferecida alimentação de acordo com o horário de permanência dos mesmos no serviço e a necessidade de cada um (lanches e Marmitas). Tendo sido ofertados 42 (quarenta e duas) refeições, incluindo nestas lanches e marmitas.
- Mobilização da família extensa ou ampliada, através de contatos telefônicos, e a partir destes o encaminhamento dos usuários obedecendo ao critério de localização e a vontade expressa pelos mesmos. São ofertados transportes a municípios próximos e passagens rodoviárias, tendo sido oferecidas 21 (vinte e uma) passagens rodoviárias no ano de 2023.

| <b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b> | <b>Total</b> | <b>Sexo</b> | <b>0 a 12 anos</b> | <b>13 a 17 anos</b> | <b>18 a 59 anos</b> | <b>60 anos ou mais</b> |
|---|--------------|-------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)   | 23           | Masculino   | 0                  | 0                   | 22                  | 1                      |
|   |              | Feminino    | 0                  | 0                   | 0                   | 0                      |
| I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)   | 2,09         | Masculino   | 0,00               | 0,00                | 2,00                | 0,09                   |
|   |              | Feminino    | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                   |

DADOS: RMA/CREAS – Ministério da Cidadania. Acessado em 20 de dezembro de 2023

## **f. Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**

O serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Desenvolve ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

O serviço foi ofertado para 50 usuários que foram acompanhados através da acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamentos, orientação sociofamiliar, desenvolvimento para o convívio familiar, grupal e social.

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Usuários</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial;</li><li>• Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;</li><li>• Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.</li></ul> |
|-----------------|---|

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Objetivos</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;</li><li>• Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;</li><li>• Identificar situações de dependência;</li><li>• Colaborar com redes inclusivas no território;</li><li>• Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;</li><li>• Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;</li></ul> |
|------------------|---|

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;</li><li>• Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã; - Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;</li><li>• Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;</li><li>• Contribuir para a construção de contextos inclusivos.</li></ul> |
|--|

Importante destacar que o serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos no mês de março deixou de fazer parte da Proteção Social Básica (CRAS) e passou a pertencer a Proteção Social Especial (CREAS).

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O CREAS a partir de março/2023 implantou o serviço de proteção social especial no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas, realizando prioritariamente o atendimento do usuário no domicílio, através de equipe multiprofissional (assistente social, psicólogo e pedagogo) e 6 (seis) cuidadores sociais. Desde a sua implantação o serviço realizou 134 (cento e trinta e quatro) atendimentos e 199 (cento e noventa e nove) visitas para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

#### **g. Atendimento Multiprofissional em Grupos**

O CREAS realiza atendimento em grupos de Crianças e Adolescentes pertencentes às famílias inserida no acompanhamento do PAEFI, para tanto as pedagogas são referenciadas em dois grupos, assim denominados e organizados:

- “SER CRIANÇA” para as crianças na faixa etária de 06 a 11 anos;
- “RECRIANDO SONHOS” para os adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos.

Os encontros dos grupos são organizados e direcionados pelas pedagogas, que contam com o apoio dos demais membros das equipes técnicas referenciadas no equipamento, conforme demandas apresentadas pelas mesmas. Durante o ano de 2023 foram realizados 6 (seis) encontros em grupo, onde foram servidos lanches aos participantes.

#### **h. Ações de Comunicação à Prevenção e Conscientização**

As ações de comunicação à prevenção e conscientização, de datas relacionadas aos serviços socioassistenciais são realizadas conforme determinação de Portaria/SEMAS/nº049/2021 expedida pelo Secretário de Assistência Social. Foram referenciadas ao CREAS em 2023 as seguintes campanhas:

Maio Laranja: Campanha “Faça Bonito” – Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

A violência sexual praticada contra crianças e adolescentes envolve vários fatores de risco e vulnerabilidade quando se considera as relações de gênero, de raça/etnia, de orientação sexual, de classe social, de local de moradia (rural ou urbana), de geração e de condições econômicas. Nessa violação, são estabelecidas relações diversas de poder, nas quais tanto pessoas e/ou redes utilizam crianças e adolescentes para satisfazerem seus desejos e fantasias sexuais e/ou obterem vantagens financeiras e lucros.

Nesse contexto, a criança ou adolescente não é considerado sujeito de direitos, mas um ser despossuído de humanidade e de proteção. A violência sexual nesses casos ocorre tanto por meio do abuso sexual intrafamiliar ou interpessoal como da exploração sexual. Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, por estarem vulneráveis, se tornam mercadorias e assim são utilizadas nas modalidades de exploração sexual como: tráfico, pornografia, contexto da prostituição e exploração sexual no turismo.

Neste sentido, com o objetivo de destacar a responsabilidade do poder público e da sociedade na garantia do atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da atuação em rede, fortalecendo o Sistema de Garantia de

Direitos, preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente, foi realizada por este equipamento durante todo o mês de maio a CAMPANHA FAÇA BONITO, a fim de tornar públicas as ações de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Foram realizadas as seguintes atividades:

| <b>MAIO LARANJA – CAMPANHA FAÇA BONITO</b>                   |
|--|
| <b>VÍDEOS</b>  |
| Vídeo Institucional – 9.454 visualizações.                   |
| Apresentação Jaqueira – 5.243 visualizações                  |
| Caminhada do 18 de Maio – 5.746 visualizações                |
| Apresentação Vilmo Ornelas (auditório) – 5.204 visualizações |
| Caminhada de encerramento – 5.921 visualizações              |
| Total – 31.568 visualizações                                 |

| <b>DATA</b> | <b>MOBILIZAÇÃO NAS ESCOLAS</b>   |
|-------------|--|
| 03/05       | Escola de São Salvador, apresentação para o turno matutino e vespertino – sem cobertura da comunicação   |
| 05/05       | Escola de Marobá, apresentação para o turno matutino e vespertino – sem cobertura da comunicação   |
| 09/05       | Escola de Jaqueira – pela manhã – apresentação com cobertura da comunicação – tem vídeo  |
| 12/05       | Escola Estadual – apresentação turno vespertino – apresentação sem cobertura da comunicação  |
| 16/05       | Escola de São Paulo, apresentação para o turno matutino e vespertino – sem cobertura da comunicação  |
| 25/05       | Escola Vilmo Ornelas – apresentação para os alunos de 3º ao 5º ano no auditório da SEME - turno vespertino – apresentação com cobertura da comunicação – tem vídeo |
| 29/05       | Escola Vilmo Ornelas – apresentação para os alunos pré II, 1º e 2º ano – prédio perto do PRONAF – turno vespertino – sem cobertura da comunicação                  |
| <b>DATA</b> | <b>CAMINHADAS</b>  |
| 18/05       | Caminhada com a participação dos alunos da Escola Vilmo e da Escola de São Salvador – Banda da Escola Liceu Muniz Freire   |
| 31/05       | Caminhada com a participação dos alunos da Escola de Marobá e Jaqueira e Banda da Escola de Itaipava.  |

Por fim, o equipamento se inscreveu em Concurso Estadual, promovido pela SETADES, cujo objetivo era premiar as melhores ações municipais alusivas ao tema, tendo o Município de Presidente Kennedy sido classificado em 3º (terceiro) lugar no Estado, sendo agraciado com o TROFÉU FAÇA BONITO.

| <b>SETEMBRO VERDE</b> |   |
|-----------------------|---|
| 21/09                 | Setembro Verde – Dia Nacional de Luta Pelos Direitos Da Pessoa Com Deficiência<br>Com o tema: “Uma Sociedade Acessível e Inclusiva Tem Que Ser Sustentável Em Todos Os Aspectos”, foi realizado evento em comemoração ao Dia Nacional de Luta pelos direitos da pessoa com deficiência, que contou com a presença do público em geral, e foram realizadas várias atividades que enfatizaram a inclusão. |



#### 4.4.2 Abrigo Institucional “Alcimara Moretti Fabelo”

O Serviço de Acolhimento Institucional “Alcimara Moretti Fabelo” é uma entidade pública criada e mantida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na modalidade de Abrigo Institucional de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 2009.

O Abrigo Institucional, está inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo uma modalidade de serviço que oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECRIAD, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem –se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Usuários •</b> | Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo. |
|-------------------|--|

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>Objetivos</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Acolher e garantir proteção integral;</li><li>• Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</li><li>• Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</li><li>• Possibilitar a convivência comunitária;</li><li>• Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;</li><li>• Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões,</li></ul> |
|------------------|--|

|  |  |
|--|--|
|  | <p>capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.</li><li>• Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;</li><li>• Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.</li></ul> |
|--|--|

**Descrição do Trabalho Social Essencial ao Serviço Realizado:**

| <b>MÊS</b>         | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>PROFISSIONAL RESPONSÁVEL</b>   |
|--------------------|--|---|
| Janeiro a Dezembro | <ul style="list-style-type: none"><li>• Acolhimento e Desligamento de Crianças e Adolescentes;</li><li>• Data Comemorativa (Réveillon);</li><li>• Projeto Férias;</li><li>• Atendimento psicossocial individualizado;</li><li>• Atendimento psicossocial das famílias dos acolhidos;</li><li>• Atendimento psicossocial em grupos;</li><li>• Reunião de Funcionários;</li><li>• Reunião Equipe Técnica;</li><li>• Preparação para o retorno das atividades escolares e volta as aulas;</li><li>• Consultas médicas (Clínico Geral e Psicológicas);</li><li>• Reunião de Rede;</li><li>• Comemoração da Festa de Carnaval;</li><li>• Visitas Familiares (família na Instituição);</li><li>• Visitas Domiciliares (busca ativa);</li><li>• Capacitação de servidores – PIC – Primeira Infância Cidadã;</li><li>• SCFV – capoeira;</li><li>• Acompanhamento Psicológico;</li><li>• Audiência Concentrada;</li><li>• Festa Caipira na Instituição;</li><li>• Atividades Pedagógicas;</li><li>• Festa em comemoração ao Dia das Crianças no Centro de Convivências;</li></ul> | <p>Equipe Técnica</p> <p>Cuidadores e Auxiliares de Cuidador</p> <p>Colaboradores</p> |

|   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Festa em comemoração ao Dia das Crianças no CREAS;</li><li>• Cinema promovido pela escola;</li><li>• Passeio no Zoológico promovido pela escola;</li><li>• Data Comemorativa (Natal)</li><li>• Início Férias</li><li>• Participação na Festividade de Fim de Ano do Núcleo do Idoso</li><li>• Participação na Festividade de Fim de Ano do CRAS</li><li>• Participação na Festividade de Fim de Ano do CREAS</li><li>• Passeio na Praça Manoel Fricks Jordão, decoração de Natal e Fotos com Papai Noel; • Comemoração dos Aniversariantes (acolhidos);</li><li>• Outras atividades rotineiras.</li></ul> |  |
|---|--|

| <b>ATIVIDADES</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
|--|-------------------|
| Passeios (Piscina, Praia, Cinema, Shopping)                              | 01                |
| Comemoração de Aniversário dos acolhidos                                 | 01                |
| Confraternização com familiares (Dia das Mães, Dia dos Pais, Páscoa)     | 03                |
| Capacitação para funcionários.   | 02                |
| Visitas Domiciliares à família dos acolhidos                             | 20                |
| Visita Domiciliares após o desligamento e reinserção à família de origem | 16                |
| Reunião Equipe Técnica e Família   | 12                |
| Reunião Equipe Técnica   | 48                |
| Reunião de Funcionários  | 44                |
| Atendimento Médico Plantonista (PAM)                                     | 20                |
| Atendimento Pediátrico (Rotina)  | 08                |
| Atendimento Odontológico   | 15                |
| Vacinação  | 20                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>205</b>        |

Acolhimento e Desligamento • Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional

| Nome/Iniciais | Acolhimento | Sexo      | Idade    |
|---------------|-------------|-----------|----------|
| M.S.          | 03/01/2023  | Masculino | 11 meses |
| A.            | 18/09/2023  | Masculino | 01 ano   |
| A.C.          | 18/09/2023  | Feminino  | 10 anos  |
| A.V.          | 18/09/2023  | Feminino  | 04 anos  |
| A.F.          | 14/09/2023  | Feminino  | 14 anos  |
| M.S.M.        | 13/07/2022  | Masculino | 11 anos  |
| E.S.C.        | 13/07/2022  | Feminino  | 05 anos  |
| M.C.F.        | 13/07/2022  | Masculino | 02 anos  |
| L.A.S.        | 13/07/2022  | Masculino | 04 anos  |
| H.G.M.S       | 15/06/2023  | Masculino | 10 anos  |
| M.Z.S         | 26/04/2023  | Feminino  | 14 anos  |

#### Crianças e Adolescentes Reinseridos à Família de Origem

| Nome/Iniciais | Acolhimento | Sexo      | Idade   | Desligamento |
|---------------|-------------|-----------|---------|--------------|
| J.P.M.R.B.    | 15/08/2023  | Masculino | 08 anos | 21/10/2023   |
| K.A.M.        | 02/01/2023  | Feminino  | 01 ano  | 21/10/2023   |
| M.S.          | 22/12/2022  | Feminino  | 05 anos | 21/07/2023   |
| E.J.V.        | 05/09/2017  | Feminino  | 06 anos | 31/01/2023   |

#### 4.4.3 Conselho Tutelar

Em 1988, com a redemocratização do Brasil, a Constituição Federal trouxe um conjunto de instrumentos de proteção aos direitos das crianças e adolescentes e abriu caminho para a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. Além de contribuir para a criação de um ambiente favorável e comprometido com a prioridade absoluta dos direitos dessa população, o ECA assegurou a criação de órgãos que visam garantir o cumprimento de suas diretrizes, como os Conselhos Tutelares.

Assim, o artigo art. 131 do Estatuto destaca que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

Embora o Conselho Tutelar seja autônomo e independente como o próprio ECA bem destaca, no Município de Presidente Kennedy/ES, o referido órgão

compõe as dotações orçamentárias e está administrativamente ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou seja, todas as despesas, inclusive com recursos humanos são oriundas da SEMAS.

Adiante, o Conselho Tutelar, até o mês de novembro, realizou as seguintes ações/visitas/atendimentos:

Dentre as visitas e atendimentos realizados pelo Conselho, o público atendido foi:

| CRIANÇA        |               | ADOLESCENTE    |               | FAMÍLIAS |
|----------------|---------------|----------------|---------------|----------|
| Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino |          |
| 137            | 130           | 75             | 83            | 30       |

DADOS: Relatório Conselho Tutelar

| ATENDIMENTOS | VISITAS | PLANTÕES |
|--------------|---------|----------|
| 363          | 251     | 83       |

No ano, o Conselho realizou 31 reuniões, participou de 26 estudos de casos das famílias das quais visitou/acompanhou.

| ENCAMINHAMENTOS EXPEDIDOS  |            |
|----------------------------|------------|
| SETOR/EQUIPAMENTO          | QUANTIDADE |
| CRAS                       | 02         |
| CREAS                      | 10         |
| ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  | 07         |
| EDUCAÇÃO                   | 04         |
| SAÚDE                      | 04         |
| MINISTÉRIO PÚBLICO         | 06         |
| DEPARTAMENTO POLÍCIA CIVIL | 02         |
| PODER JUDICIÁRIO           | 13         |
| CRAM                       | 00         |
| NOTIFICAÇÕES E-SUS         | 11         |
| OUTROS                     | 11         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>70</b>  |

DADOS: Relatório Conselho Tutelar

Quanto às denúncias, 61 foram realizadas de forma verbal e 81 anônimas, totalizado 142 durante o ano.

No que se refere às situações de violência e/ou violações e direitos, o quadro abaixo destaca o quantitativo de negligência, abuso sexual e demais violências dentre elas: violência física, violência psicológica e outras.

| <b>VIOLAÇÕES</b>   |                     |                  |               |
|--------------------|---------------------|------------------|---------------|
| <b>Negligência</b> | <b>Abuso Sexual</b> | <b>Violência</b> | <b>Outras</b> |
| 47                 | 10                  | 16               | 95            |

DADOS: Relatório Conselho Tutelar

Presidente Kennedy/ES, 28 de dezembro de 2023.

**TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 0013/2021